

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2022-2025  
ORDINÁRIA**

**Joinville, 1º de março de 2023**

1 No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos Advogados  
2 do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa  
3 Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato  
4 2022-2025, reuniu-se pela décima vez, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do  
5 Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, conforme Anexo I desta  
6 ata, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da  
7 ata da reunião anterior, nº 09, realizada em 08/02/2023; **3)** Relatório de atividades do 5º Mandato  
8 do Conselho da Cidade em 2023; **4)** Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de  
9 Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e  
10 Construído sobre: **4.1)** Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017,  
11 reenquadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção  
12 Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros); **4.2)** Anteprojeto de  
13 Lei Complementar que altera a LC 470/2017 e LC 539/2019, possibilitando a conversão em  
14 urbano, mediante requerimento, de imóveis inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com  
15 testada para a Rodovia Federal Governador Mário Covas e Estrada Parati e localizados em uma  
16 faixa de até 800m a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, que, atualmente, já podem  
17 fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos; **4.3)** Projeto de Lei  
18 Complementar 47/2022, que altera a LC 470/2017, permitindo novas atividades industriais em  
19 todas as áreas de adensamento do município; **5)** Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias  
20 Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre  
21 Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022, que diminui a quantidade exigida de vagas  
22 de guarda de veículos em uso residencial e desconta a reserva de vagas do gabarito das  
23 construções; **6)** Cronograma de apresentação da proposta de regulamentação da Área de  
24 Expansão Urbana Sul; e **7)** Assuntos gerais. A reunião teve início às dezenove horas e trinta  
25 minutos. O quorum foi monitorado durante todo o período da reunião, e o registro de presenças,  
26 justificativas de ausência e cartões de votação estão no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à  
27 reunião, o Presidente do Conselho da Cidade, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, deu as  
28 boas vindas aos conselheiros, e informou as alterações havidas na representação do Poder  
29 Público Municipal no Conselho da Cidade, conforme Decreto nº 53.445, de 27/03/2023, e também

30 nas Câmaras Comunitárias Setoriais: a conselheira Caroline Antunes Rodrigues, da Sesporte,  
31 passa a titular, no lugar do André Mendonça Furtado Mattos, que sai do Conselho; Luis Fernando  
32 da Rosa, da Sesporte, entra como suplente, no lugar da Caroline Antunes Rodrigues; Samuel  
33 Valdir Ocker entra como suplente, no lugar da Helena Dausacker da Cunha Skrosk, que sai do  
34 conselho; Felipe Soares Tibúrcio, da Sepur, entra como titular no lugar de Jean Maros Júnior, que  
35 sai do Conselho. Mudanças nas câmaras: na Câmara de Promoção Econômica e Social, sai  
36 André Mendonça e entra Luis Fernando da Rosa; na Câmara de Qualificação do Ambiente Natural  
37 e Construído, sai Jean Maros Júnior e entra Paulo Henrique Klein (o que torna necessário que a  
38 câmara escolha novo vice-coordenador, na sua próxima reunião); na Câmara de Mobilidade  
39 Urbana saem Paulo Klein e Helena Skrosk e entram Felipe Soares Tibúrcio e Samuel Valdir  
40 Ocker. Feitos os informes iniciais, o Presidente Guilherme convidou, para tomar lugar à mesa, o  
41 Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Marcel Virmond Vieira; a Secretária de Esportes  
42 Caroline Antunes Rodrigues; a Diretora Executiva da Secretaria de Habitação, Tereza Cristina  
43 Silvério Couto; e o Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Fabiano Lopes de  
44 Souza. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito pela  
45 Assessora Técnica do Conselho da Cidade, Juliete dos Santos. **2)** Ato contínuo, o Presidente  
46 passou à aprovação da ata da reunião anterior, realizada em oito de fevereiro deste ano. Nesta  
47 **primeira votação**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções.  
48 Registramos que o Presidente Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira não se manifestou nesta  
49 votação, bem como em nenhuma das demais votações desta reunião, tendo em vista que ao  
50 Presidente cabe apenas o voto de qualidade, em caso de empate. **3)** Dando continuidade aos  
51 trabalhos, o Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, o Relatório de atividades do 5º  
52 Mandato do Conselho da Cidade em 2023. A pedido do Presidente, a Assessora Técnica do  
53 Conselho da Cidade fez a apresentação do relatório, que já havia sido enviado aos conselheiros e  
54 que consta no Anexo III desta ata. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos  
55 conselheiros e, como não houve manifestações, o Relatório foi submetido ao plenário. Assim  
56 sendo, nessa **segunda votação**, o Relatório de Atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade  
57 no Exercício 2022 foi aprovado por unanimidade. **4)** Ato contínuo, o Presidente convidou para  
58 tomar lugar à mesa o conselheiro André Luis Maciel Pimpão Pimentel, Vice-Coordenador da  
59 Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, para apresentar  
60 o parecer conjunto dessa e da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural  
61 e Construído sobre os assuntos que lhes foram atribuídos, em reunião realizada no dia dezessete  
62 de fevereiro deste ano, conforme Anexo IV desta ata. **4.1)** Quanto ao primeiro item, o Anteprojeto  
63 de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reenquadrando lotes já parcelados e regulares  
64 contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de  
65 Conservação de Morros), Pimentel relatou que as câmaras aprovaram o assunto por  
66 unanimidade, sem votos contrários. A arquiteta e urbanista Samara Braun foi convidada a  
67 apresentar o tema ao plenário, o que fez com base nos slides constantes no Anexo V desta ata.  
68 Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros, que dirimiram dúvidas e  
69 tiveram esclarecimentos sobre o tema. Não havendo mais manifestações, o Presidente Guilherme  
70 submeteu o tema ao Plenário e, nessa **terceira votação**, o anteprojeto de lei em questão foi  
71 aprovado por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções. **4.2)** Ao passar para o próximo  
72 item da ordem do dia, o “Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017 e LC  
73 539/2019, possibilitando a conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis inseridos na

74 Área Urbana de Expansão Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador Mário Covas e  
75 Estrada Parati e localizados em uma faixa de até 800m a contar do eixo da faixa de domínio da  
76 rodovia, que, atualmente, já podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo para fins  
77 urbanos”, Juliete projetou alterações na ata da reunião conjunta das câmaras, em dezessete de  
78 fevereiro, solicitadas pelo conselheiro Jordi Castan Bañeras, que, em seguida, foram aprovadas  
79 por unanimidade na **quarta e quinta votações**, sem manifestações contrárias nem abstenções. O  
80 Presidente passou a palavra novamente a Samara Braun, para a apresentação sobre o assunto, o  
81 que foi feito. Após a apresentação, o Presidente solicitou ao Vice-Coordenador André o relato do  
82 que ocorreu na reunião conjunta das câmaras sobre o tema, e André informou que as câmaras  
83 aprovaram o anteprojeto de lei por maioria, com treze votos favoráveis e dois contrários, sem  
84 abstenções. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para manifestações dos conselheiros, que  
85 dirimiram dúvidas e teceram comentários, alguns aqui registrados: **a)** É preciso pensar na situação  
86 dos lotes encravados que estão nessa área dos oitocentos metros a partir da faixa de domínio da  
87 BR-101, dentro da Área de Expansão Urbana Sul, mas que não fazem frente para a rodovia e,  
88 portanto, não poderão requerer a conversão; **b)** Como a área é relativamente grande, há  
89 possibilidade do surgimento de “ilhas” rurais, com a conversão em urbano, se grande parte da  
90 área aderir; **c)** A necessidade de regulamentação da Área de Expansão Sul é importante e deve  
91 ocorrer, mas seria bom fazer isso de forma completa, para toda a AEU Sul; **d)** Essa expansão foi  
92 aprovada em 2017 e o prazo para sua regulamentação venceu em agosto daquele ano e o  
93 município poderá ser prejudicado com uma aprovação parcial; **e)** É importante a regulamentação,  
94 é dever do município, mas cobrar Outorga Onerosa por Alteração de Uso do Solo, OOAU dos  
95 novos casos, quando os vizinhos não pagaram essa outorga, não é justo; **f)** O Plano de  
96 Gerenciamento Costeiro dá segurança jurídica na questão ambiental da área sul, e seria  
97 importante tratá-la como um todo; **g)** Na maioria das cidades cercadas por rodovias a situação  
98 está regulamentada, e é importante haver um cronograma da AEU Sul; **h)** As tratativas dos  
99 índices urbanísticos se misturam com as questões ambientais, por isso os processos não andam,  
100 é necessário tomar cuidado na regulamentação para evitar esse tipo de problema; **i)** Houve um  
101 debate bem amplo na Câmara de Vereadores sobre a quantidade de empresários que saem de  
102 Joinville e vão para cidades próximas, e é importante preservar os interesses do nosso município;  
103 **j)** Quanto ao anteprojeto de lei, o objetivo é pacificar uma situação consagrada, relativa à  
104 instalação de indústrias na região. A Sama acompanhou a elaboração da proposta para ter  
105 segurança jurídica e sanar dúvidas do licenciamento ambiental. A separação ocorreu porque a  
106 área toda vai demandar mais discussão, mas por hora é necessário regulamentar o que já está  
107 consagrado; **k)** O anteprojeto apresentado pretende acabar com possíveis divergências entre as  
108 leis urbanística e ambiental. Não havendo mais manifestações e dirimidas as dúvidas, o  
109 Presidente submeteu o tema ao plenário. Assim sendo, nesta **sexta votação**, o Conselho da  
110 Cidade manifestou-se favorável ao anteprojeto de lei que possibilita “a conversão em urbano,  
111 mediante requerimento, de imóveis inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com testada para  
112 a Rodovia Federal Governador Mário Covas e Estrada Parati e localizados em uma faixa de até  
113 800m a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, que, atualmente, já podem fazer uso dos  
114 índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos.” O anteprojeto de lei foi aprovado por  
115 maioria, com cinco votos contrários (dos conselheiros Ariel Pizzolatti, Dario Bergmann, Francisco  
116 Maurício Jauregui, Jordi Castan Bañeras e Marcos Fortes Santos de Bustamante) e sem  
117 abstenções. O conselheiro Bustamante pediu para registrar que seu voto foi contrário porque

118 acredita que se deveria discutir e regulamentar a AEU Sul toda, e não só uma parte. **4.3)** Ao  
119 seguir para o próximo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra novamente à Samara,  
120 para apresentar o Projeto de Lei Complementar 47/2022, que altera a LC 470/2017, permitindo  
121 novas atividades industriais em todas as áreas de adensamento do município. Após a  
122 apresentação, o Vice-Coordenador André apresentou o parecer conjunto das câmaras, e informou  
123 que dezessete conselheiros foram contrários à proposta de lei, um conselheiro foi favorável, sem  
124 abstenções e, assim sendo, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e  
125 Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído manifestaram-se  
126 contrárias ao PLC 47/2022. O Presidente Guilherme abriu a palavra aos conselheiros, e das  
127 manifestações feitas registramos: **a)** É difícil que a cidade tenha ordem se a proposta for  
128 aprovada, como pode ser observado nos mapas apresentados; **b)** O projeto de lei é muito  
129 abrangente e pode gerar grande impacto, ainda mais sem exigência de Estudo de Impacto de  
130 Vizinhança; **c)** Essa discussão é saudável, pois há as chamadas “indústrias brancas”, como a  
131 impressão 3D, por exemplo. É preciso pensar em como contemplar esses pequenos  
132 empreendimentos na cidade; **d)** É necessário que se façam estudos mais profundos para não  
133 negar autorização de funcionamento aos pequenos empreendedores; **e)** O Comdema, Conselho  
134 Municipal do Meio Ambiente e o Ministério Público de Santa Catarina, MPSC criaram, em  
135 conjunto, uma resolução para o Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina,  
136 Consema, com o objetivo de resolver essa questão de pequenos empreendedores; **f)** Há  
137 regulamentação específica que trata da emissão de ruídos; **g)** A Sepur foi contrária ao projeto na  
138 forma como apresentado, porque é permissivo para a cidade inteira. A ideia, a longo prazo, é  
139 migrar os parâmetros da LOT de CNAEs para graus de riscos e incomodidades. Várias secretarias  
140 de planejamento urbano no Brasil estão discutindo isso. É preciso repensar e escrever um projeto  
141 de lei mais adequado sobre esse tema; **h)** O posicionamento da Sepur é perfeito, o zoneamento é  
142 ferramenta importante e há tecnologias para resolver a questão do barulho. Não havendo mais  
143 manifestações, o Presidente Guilherme submeteu o tema ao plenário. Assim sendo, nessa **sétima**  
144 **votação**, o Conselho da Cidade aprovou o parecer conjunto das câmaras sobre o PLC 47/2022,  
145 por unanimidade. Um conselheiro absteve-se de votar. Dessa forma, o Conselho da Cidade  
146 manifestou-se contrário ao PLC 47/2022. **5)** Em seguida, o Presidente Guilherme informou que o  
147 parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e  
148 Construído e de Mobilidade Urbana sobre o Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022,  
149 que diminui a quantidade exigida de vagas de guarda de veículos em uso residencial e desconta a  
150 reserva de vagas do gabarito das construções foi retirado de pauta, considerando que a discussão  
151 sobre obrigatoriedade de vagas de garagem não foi finalizada nas câmaras. O Anexo VI desta ata  
152 contém a ata da última reunião das câmaras sobre esse tema, realizada em vinte e três de janeiro  
153 deste ano. **6)** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Guilherme passou a palavra ao  
154 Secretário Marcel Virmond Vieira, para a exposição do cronograma de apresentação da proposta  
155 de regulamentação da Área de Expansão Urbana Sul, o que foi feito, conforme Anexo VII desta  
156 ata. Após a apresentação, o Presidente Guilherme agradeceu pelas explicações e pelo  
157 comprometimento de que, em abril, serão entregues os documentos para que o Conselho faça  
158 seu papel e analise com celeridade essas questões. O Presidente abriu a palavra aos  
159 conselheiros, e dúvidas foram dirimidas. **7)** Passando aos assuntos gerais, o Presidente  
160 Guilherme informou que o conselheiro Jordi Castan Bañeras solicitou a continuidade da discussão  
161 sobre os postes de energia elétrica nas calçadas, assunto que trouxe para debate no Conselho e

162 que, na opinião do conselheiro, não foi finalizado por falta de tempo na reunião anterior. O  
163 presidente Guilherme informou que o tema já havia sido debatido, conforme trecho da ata e que a  
164 plenária entendeu por não dar mais tempo ao assunto, nos termos da ata aprovada nesta reunião.  
165 De qualquer forma, por se estar na palavra livre, informou que a palavra seria franqueada ao  
166 conselheiro. No uso da palavra, Jordi falou que leu o Estudo de Impacto de Vizinhança da obra e  
167 que, conforme mencionado no Termo de Compromisso assinado pela Celesc, é necessário  
168 garantir a acessibilidade nos passeios na forma das leis federais. Complementou que a Seinfra  
169 solicitou relatório fotográfico dos pontos de instalação dos postes, que essa informação está no  
170 processo do EIV e que, provavelmente, faltou fiscalização. Ele disse que a Celesc alterou o plano  
171 de obras e trocou postes de concreto por postes metálicos, e pediu um posicionamento do Poder  
172 Executivo. O conselheiro Fabiano, diretor da Seinfra, explicou que essa é uma relação entre a  
173 prefeitura e a concessionária, assim como qualquer outro prestador de serviço, e discorda da falta  
174 de fiscalização, pois se há relatórios e comunicações registradas no processo é porque houve  
175 fiscalização. Considerando que, em muitas situações, os muros desrespeitaram os alinhamentos,  
176 cabe ao poder municipal fazer uso das ferramentas administrativas, com notificações pela Sama à  
177 concessionária e aos moradores para que os ajustes sejam realizados, não havendo nada que  
178 não possa ser corrigido. Sem mais manifestações, e nada mais a tratar, às vinte e uma horas e  
179 vinte e seis minutos o Presidente deu por encerrados os trabalhos. Registramos a presença de  
180 visitantes: arquitetos Arno Kumlehn, Danilo Brasil, Tais Gama e Thaís Nogueira. Esta reunião  
181 contou com o apoio de Marilene Bulla, da Sepur, das Assessoras Técnicas do Conselho da  
182 Cidade, Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes Roman, e da convidada Samara Braun,  
183 arquiteta e urbanista. Eu, Sabrina Aparecida Lopes Roman, lavrei a presente ata com o auxílio de  
184 Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade. A ata, após aprovada em  
185 plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e  
186 disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, primeiro de março de dois mil e vinte e três.

**Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**  
Presidente do Conselho da Cidade

**Sabrina Aparecida Lopes Roman**  
Assessora técnica

## ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2157  
Disponibilização: 17/02/2023  
Publicação: 17/02/2023

EDITAL SEI N° 0015867350/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 13 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO N° 10

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 1° de março de 2023, às 19h30, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguçuca, para tratar da seguinte

### ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 09, realizada em 08/02/2023;
3. Relatório de atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade em 2023;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre:
  - 4.1 Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reequadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros);
  - 4.2 Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017 e LC 539/2019, possibilitando a conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador Mário Covas e Estrada Parati e localizados em uma faixa de até 800m a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, que, atualmente, já podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos;
  - 4.3 Projeto de Lei Complementar 47/2022, que altera a LC 470/2017, permitindo novas atividades industriais em todas as áreas de adensamento do município;
5. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022, que diminui a quantidade exigida de vagas de guarda de veículos em uso residencial e desconta a reserva de vagas do gabarito das construções;
6. Cronograma de apresentação da proposta de regulamentação da Área de Expansão Urbana Sul;
7. Assuntos gerais.

**Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**  
Presidente do Conselho da Cidade

**Juliete dos Santos**  
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, Usuário Externo, em 17/02/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, Gerente, em 17/02/2023, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015867350** e o código CRC **82B0975D**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.04.5838-6

0015867350v5

ANEXO II  
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 01 de março de 2023 – 19h30 – Auditório da Subseção da OAB

10ª REUNIÃO – ORDINÁRIA

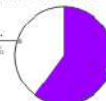
MOVIMENTOS POPULARES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Ademir Martins	Presente	1		APPiAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
	Alodir Alves de Cristo	Presente	2		Associação Encanto da Ilha
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	8		Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Bari Edson Fossile	Presente	9		Associação Movimento Pedala Joinville
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores
	Dario Bergemann	Presente	6		ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Eliane Trentini	Ausência justificada			Associação Joinvilense de Aquicultores
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada			AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta
	Jean Sergio Vieira	Presente	3		Movimento Brasil Livre Joinville
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada			AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros
	Jordi Castan Bañeras	Presente	4		Joinville Melhor
	Laércio Batista Júnior	Presente	7		AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	12		Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
	Natháfny Suzena da Silva	Presente	5		Associação de Moradores do Bairro Atradores
	Nicolas Jagas Mello	Ausência justificada			UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Tonio Tromm	Presente	11		APP Escola Municipal Paul Harris
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKJI
	Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luís Cardoso	Presente	2	13	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Nascimento Borges	Presente	1	10	AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada			Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
	Rafael Bennack	Presente	4	15	AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
	Raul Bergson de Oliveira	Presente	3	14	MOV47 Movimento 47

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 15

COMPARCIMENTO

AUS...  
40.0%

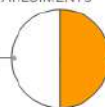


ENTIDADES EMPRESARIAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	3		ACIJ Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	2		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jonas Tilp	Ausência justificada			AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	1		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1	4	SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto	Ausência justificada			SETRACAJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Ausência justificada			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

Total de presentes deste segmento: 4

COMPARECIMENTO

AUS...  
50.0%



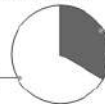
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausência justificada			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 1

COMPARECIMENTO

AUS...  
66.7%



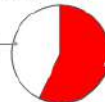
ENTIDADES PROFISSIONAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Ausência justificada			OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Presente	3		CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Marcelo Ferrari	Presente	1		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira	Presente	2		AJECl Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1	4	AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Ausência justificada			IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Ausência justificada			CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 4

COMPARECIMENTO

AUS...  
42.9%





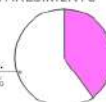
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alexandre Cidral	Ausência justificada			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	<b>Presente</b>	2		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten				SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	<b>Presente</b>	1		UDESC CCT
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: **2**

COMPARCIMENTO

AUS...  
60,0%

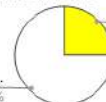


ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alessandra de Andrade Serrazes	<b>Presente</b>	1		Instituto Juntos
	Jacson Kachan Verchai	Ausência justificada			Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Valdecir Valcanaia				Centro Antialcoólico Santo Onófre

Total de presentes deste segmento: **1**

COMPARCIMENTO

AUS...  
75,0%



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ÓRGÃO
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Amanda Ouriques	Presente	20		SEGOV Secretaria de Governo
	Caroline Antunes Rodrigues	Presente	16		SESPORTE Secretaria de Esportes
	Charlison Ribeiro	Presente	19		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	6		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	7		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Felipe Soares Tibúrcio	Ausência justificada			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernando Bade	Ausência justificada			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Irinéia da Silva	Presente	4		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Liliam Cabral Mattos Correa	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Marcel Virmond Vieira	Presente	5		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa	Presente	3		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada			SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Patrícia de Castro Pedro	Ausência justificada			SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Pedro Toledo Alacon	Ausência justificada			CAJ Companhia Águas de Joinville
	Rodrigo Rossetti Pessoa	Ausência justificada			SEGOV Secretaria de Governo
	Tereza Cristina Silvério Couto	Presente	2		SEHAB Secretaria de Habitação
William Escher	Presente	1		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	Alessandra Daniela Deud	Presente	2	9	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	4	11	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Santos Pereira				SEHAB Secretaria de Habitação
	Caio Luciano Berni	Presente	9	17	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Cleusa Mara Amaral	Presente	3	10	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Diego Felipe da Costa	Presente	5	12	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Eva de Souza Croll Moy	Presente	10	18	SECOM Secretaria de Comunicação
	Luis Fernando da Rosa	Presente	11		SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luiz Carlos Moreira da Maia	Presente	1	8	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Nathália de Souza Zattar	Presente	7	14	SES Secretaria da Saúde
	Paulo Henrique Klein				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Samuel Valdir Ocker	Presente	6	13	CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Presente	8	15	SED Secretaria de Educação
	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	

Total de presentes deste segmento: 21

COMPARECIMENTO





**ANEXO III  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 5º MANDATO DO CONSELHO DA CIDADE EM 2022**

**RELATÓRIO  
DE ATIVIDADES  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2022-2025**

**EXERCÍCIO  
2022**

**10/06/2022 a 31/12/2022**



## **2. RESOLUÇÕES NORMATIVAS EMITIDAS EM 2022**

- 1 RN 19 - de 22/08/2022 - Regimento Interno do 5º Mandato
- 2 RN 20 - de 22/08/2022 - Comissão de Ética do 5º Mandato do Conselho da Cidade
- 3 RN 21 - de 21/10/2022 - Alteração do Regimento Interno

## **3. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE**

Os Editais de Convocação, as Atas (depois de aprovadas) e as Resoluções Normativas do Conselho da Cidade são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade."

### **3.1 DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA**

#### **3.1.1 Atas**

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-d-e-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>

#### **3.1.2 Editais de Convocação**

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>

#### **3.1.3 Resoluções Normativas**

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/sepur/cmdsj/>

Observação: no *site* ficam disponíveis apenas as versões vigentes das Resoluções Normativas.

### **3.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM**

#### **3.2.1 - Publicação dos Editais de Convocação das reuniões plenárias e das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM**

Reunião Plenária	Data da reunião	Edital de Convocação	Ata
		DOEM nº	DOEM nº
01	06/07/2022	1992	2023
02	03/08/2022	2012	2033
03	17/08/2022	2023 e 2024	2069
Cancelada	14/09/2022	2043 e 2047	-
04	05/10/2022	2057	2077
05	20/10/2022	2069	2107
06	09/11/2022	2080	2109
07	30/11/2022	2089	2120
08	07/12/2022	2090	2152

**3.2.2 - Publicação dos Editais de Convocação das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM**

<b>Câmara Comunitária Setorial</b>	<b>Data da reunião</b>	<b>DOEM nº</b>
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (1ª)	22/09/2022	2048
Reunião conjunta das câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana (1ª)	22/09/2022	2048
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (2ª)	03/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (3ª)	04/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (4ª)	05/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (5ª)	24/10/2022	2069
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (cancelada)	25/10/2022	2069 e 2077
Reunião conjunta das câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social (1ª)	16/11/2022	2087
Reunião Conjunta das câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (1ª)	2/11/2022	2089 e 2095

**Observação:** as atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais são publicadas como anexos das atas das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em que foram apreciadas.

**3.2.3 - Publicação das Resoluções Normativas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, em 2022**

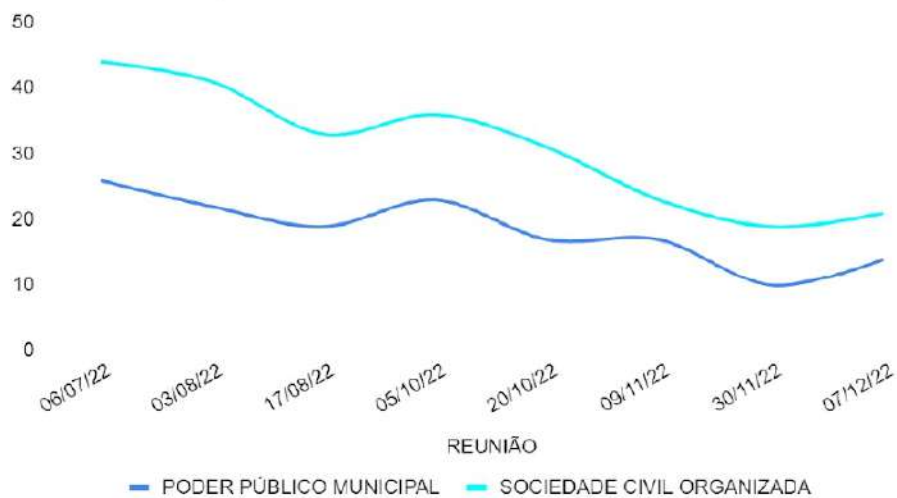
<b>Resolução Normativa</b>	<b>Data</b>	<b>DOEM nº</b>
19	22/08/2022	2035
20	22/08/2022	2035
21	21/10/2022	2076

#### 4. DEMONSTRATIVO DE REPRESENTATIVIDADE

##### 4.1 PLENÁRIA

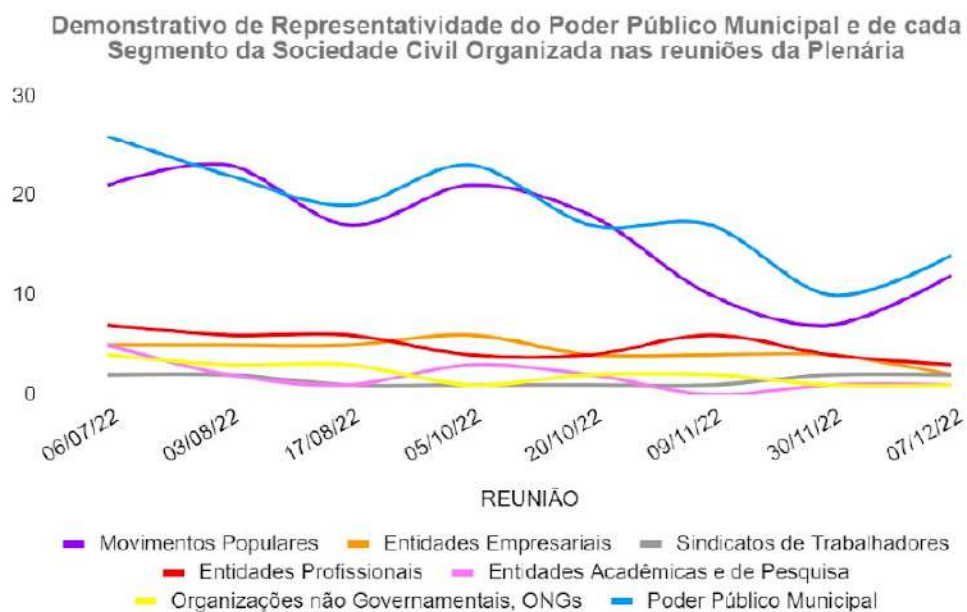
##### 4.1.1 Demonstrativo da representatividade da Sociedade Civil Organizada versus Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2022

Demonstrativo da participação da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas reuniões da Plenária do Conselho da Cidade





#### 4.1.2 Demonstrativo da participação de todos os segmentos do Conselho da Cidade nas Reuniões da Plenária em 2022



**4.1.3 Quadro de Participantes do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2022**

**Número de Participantes do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade**

REUNIÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
	ORD.	ORD.	EXTR.	ORD.	EXTR.	ORD.	EXTR.	ORD.
	06/07/22	03/08/22	17/08/22	05/10/22	20/10/22	09/11/22	30/11/22	07/12/22
<b>Movimentos Populares</b>	21	23	17	21	18	10	7	12
<b>Entidades Empresariais</b>	5	5	5	6	4	4	4	2
<b>Sindicatos de Trabalhadores</b>	2	2	1	1	1	1	2	2
<b>Entidades Profissionais</b>	7	6	6	4	4	6	4	3
<b>Entidades Acadêmicas e de Pesquisa</b>	5	2	1	3	2	0	1	1
<b>Organizações não Governamentais, ONGs</b>	4	3	3	1	2	2	1	1
<b>Poder Público Municipal</b>	26	22	19	23	17	17	10	14
<b>PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>14</b>
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>	<b>44</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>21</b>
<b>TOTAL DE CONSELHEIROS PRESENTES</b>	<b>70</b>	<b>63</b>	<b>52</b>	<b>59</b>	<b>48</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>35</b>

Neste quadro estão registrados todos os presentes de cada segmento, inclusive aqueles sem direito a voto.

## 4.2 CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

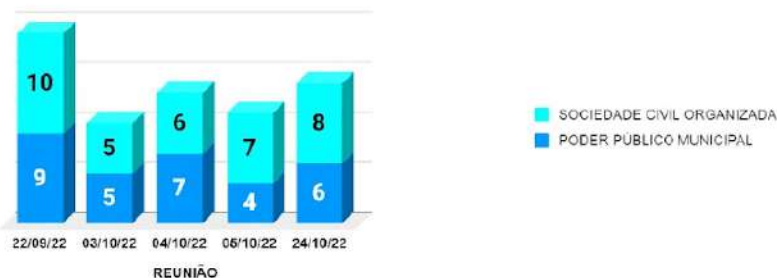
Comparativo da representatividade entre a Sociedade Civil Organizada e o Poder Público Municipal nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2022.

Nas tabelas a seguir aparecem todos os conselheiros presentes em cada reunião. De forma discriminada, são apresentados os conselheiros de cada segmento social com direito de voto, ou seja, os integrantes da câmara responsável pela reunião, ou das câmaras responsáveis pela reunião, no caso de reuniões conjuntas. No gráfico à direita de cada tabela pode-se observar o número de votantes do Poder Público Municipal e o número de votantes da Sociedade Civil Organizada em cada reunião.

### 4.2.1 Reuniões da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO	22/09/22			03/10/22			04/10/22			05/10/22			24/10/22		
	VOTANTES	SÃO VOTANTES	TOTAL	VOTANTES	SÃO VOTANTES	TOTAL	VOTANTES	SÃO VOTANTES	TOTAL	VOTANTES	SÃO VOTANTES	TOTAL	VOTANTES	SÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	2		2	2		2	2		2	1	1	2	2		2
ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	1	3	0		0	2		2	1	1	2	3		3
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0		0	0		0	0		0	0		0	0		0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	2	1	3	1		1	1		1	1	1	2	1		1
ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA REUNIÃO	0		0	0		0	0		0	0		0	0		0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1		1	1		1	1		1	1	1	1	1		1
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	7	2	9	6		6	7		7	2	1	4	6		6
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE</b>	<b>8</b>			<b>5</b>			<b>6</b>			<b>4</b>			<b>6</b>		

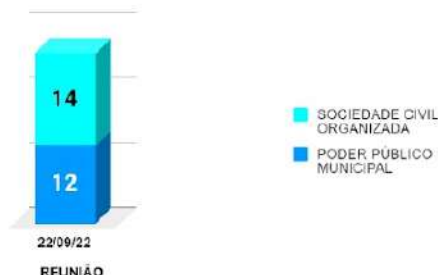
Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído  
- VOTANTES -



#### 4.2.2 Reunião conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana

REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE MOBILIDADE URBANA	22/09/22				
	VOTANTES ORD.	VOTANTES MOB.	TOTAL DE VOTANTES	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	3	0	3	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	1	3	1	4
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	1	1		1
ENTIDADES PROFISSIONAIS	1	1	2	1	3
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	2	1	3		3
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1	1	2		2
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	6	6	12	1	13
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO</b>		<b>30</b>			
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>14</b>		

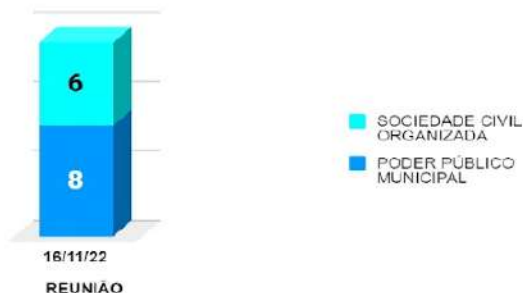
Reunião Conjunta de Ordenamento e Mobilidade  
- VOTANTES -



#### 4.2.3 Reunião Conjunta das Câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social

REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL	16/11/22					
	VOTANTES ORD.	VOTANTES PROM.	VOTANTES DE OUTRAS CÂMARAS	TOTAL DE VOTANTES	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	1	2		3		3
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1	0	1	2		2
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	0		0		0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	0	0		0		0
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0	0		0		0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1	0		1		1
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	5	3		8		8
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO</b>	14					
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE</b>	3	2	1	6		

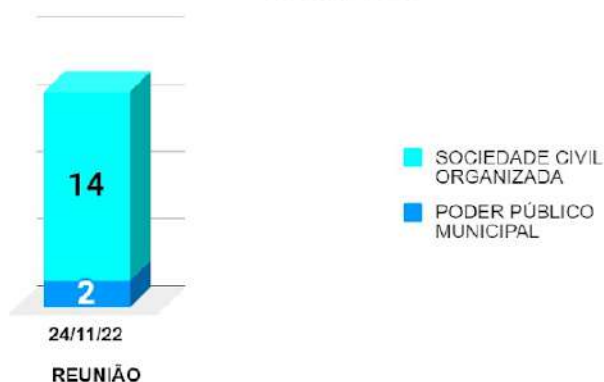
#### Reunião Conjunta de Ordenamento e Promoção - VOTANTES -



#### 4.2.4 Reunião Conjunta das Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana

REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E DE MOBILIDADE URBANA	24/11/22					
	VOTANTES QUAL.	VOTANTES MOB.	VOTANTES DE OUTRAS CÂMARAS	TOTAL DE VOTANTES	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	2	2	1	5		5
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1	0	1	2		2
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	1		1		1
ENTIDADES PROFISSIONAIS	2	1	1	4	1	5
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0	1		1		1
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1	0		1		1
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	2	0		2		2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO</b>	17					
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE</b>	6	5	3	14		

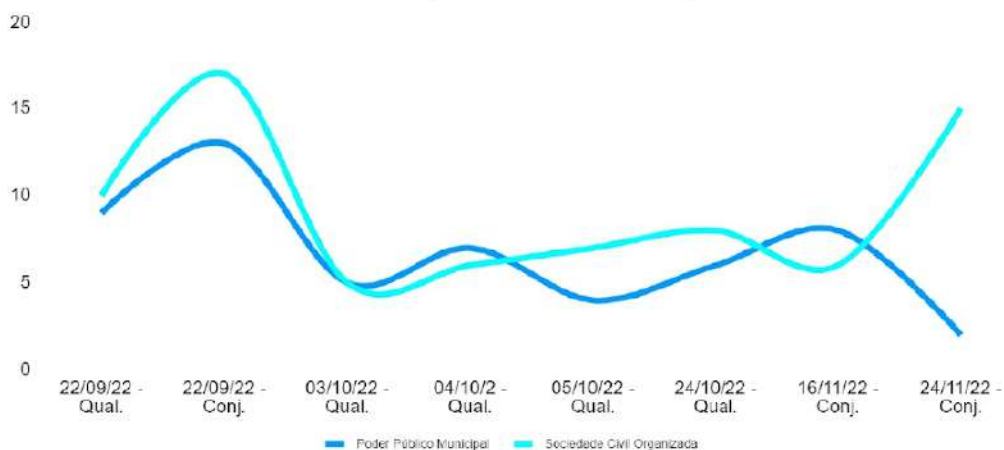
#### Reunião Conjunta de Qualificação e Mobilidade - VOTANTES -



**4.2.5 Demonstrativo de Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.**

REUNIÃO	Poder Público Municipal	Sociedade Civil Organizada
22/09/22 - Qual.	9	10
22/09/22 - Conj.	13	17
03/10/22 - Qual.	5	5
04/10/2 - Qual.	7	6
05/10/22 - Qual.	4	7
24/10/22 - Qual.	6	8
16/11/22 - Conj.	8	6
24/11/22 - Conj.	2	15

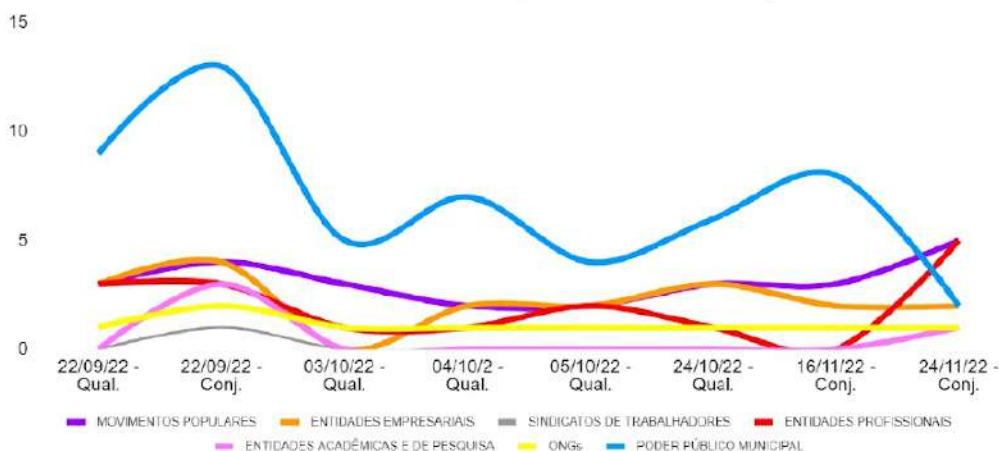
Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)



**4.2.6 Demonstrativo da participação dos diversos segmentos sociais nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.**

REUNIÃO	MOVIMENTOS POPULARES	ENTIDADES EMPRESARIAIS	SINDICATOS DE TRABALHADORES	ENTIDADES PROFISSIONAIS	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	ONGs	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
22/09/22 - Qual.	3	3	0	3	0	1	9
22/09/22 - Conj.	4	4	1	3	3	2	13
03/10/22 - Qual.	3	0	0	1	0	1	5
04/10/2 - Qual.	2	2	0	1	0	1	7
05/10/22 - Qual.	2	2	0	2	0	1	4
24/10/22 - Qual.	3	3	0	1	0	1	6
16/11/22 - Conj.	3	2	0	0	0	1	8
24/11/22 - Conj.	5	2	1	5	1	1	2

Representatividade do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)





#### 4.2.7 Percentual de participação dos integrantes de cada Câmara nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2022.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DE CADA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS								
Data	22/09/22	22/09/22	03/10/22	04/10/22	05/10/22	24/10/22	16/11/22	24/11/22
Câmara responsável pela reunião	QUAL.	CONJ. ORD + MOB.	QUAL.	QUAL.	QUAL.	QUAL.	CONJ. ORD + PROM.	CONJ. ORD + MOB.
Total de presentes na reunião	19	30	10	13	11	12	14	17
Representantes da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional	2 8%	15 53%	0 0%	0 0%	1 4%	1 4%	8 31%	3 12%
Representantes da Câmara de Promoção Econômica e Social	1 4%	1 4%	0 0%	0 0%	1 4%	1 4%	5 19%	0 0%
Representantes da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído	15 58%	3 12%	10 38%	13 50%	7 27%	12 46%	1 4%	8 31%
Representantes da Câmara de Mobilidade Urbana	1 4%	11 42%	0 0%	0 0%	2 8%	0 0%	0 0%	6 23%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO CONSELHO DA CIDADE NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS								
Data	22/09/22	22/09/22	03/10/22	04/10/22	05/10/22	24/10/22	16/11/22	24/11/22
Percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram de cada reunião de câmara	22%	33%	11%	14%	12%	15%	15%	18%

#### Observações:

1. As informações em destaque referem-se às câmaras responsáveis pela reunião, para as quais os integrantes são convocados a participar (para os demais a participação é opcional)
2. O cálculo dos percentuais de participação dos conselheiros de cada câmara considera o número total de vagas em cada câmara (26), desprezando vacâncias.
3. O cálculo do percentual de participação de todos os integrantes do Conselho da Cidade nas reuniões das câmaras considera o número efetivo de conselheiros (92).
4. No cálculo do percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram das reuniões das câmaras estão incluídos todos os conselheiros, inclusive aqueles com participação opcional, sem direito a voto.

## 5. ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE EM 2022

### ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2022 - 2025 EM 2022

1	06/07/2022 Ordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do Edital de Convocação;</li> <li>2. Dinâmica do Conselho da Cidade e panorama sobre as leis relacionadas ao Conselho;</li> <li>3. Eleição do Presidente do 5º Mandato do Conselho da Cidade;</li> <li>4. Calendário de reuniões para o ano de 2022;</li> <li>5. Orientações para a Formação do Comitê Executivo, da Comissão de Ética e das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade;</li> <li>6. Assuntos Gerais.</li> </ol>
2	03/08/2022 Ordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Deliberação sobre a ata da reunião anterior, nº 01, realizada em 06/07/2022;</li> <li>3. Leitura da Moção nº 583/2022, de autoria do Vereador Diego Machado, que parabeniza o Presidente e todos os demais membros do Conselho pela eleição para o Mandato 2022/2025;</li> <li>4. Homologação da composição das Câmaras Comunitárias Setoriais e da Comissão de Ética;</li> <li>5. Deliberação sobre o Regimento Interno;</li> <li>5. Deliberação sobre o Regulamento das Reuniões;</li> <li>6. Assuntos gerais.</li> </ol>
3	17/08/2022 Extraordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Alteração de representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade;</li> <li>3. Deliberação sobre a ata da reunião anterior, nº 02, realizada em 03/08/2022;</li> <li>4. Deliberação sobre o Regimento Interno;</li> <li>5. Deliberação sobre o Regulamento das Reuniões;</li> <li>6. Leitura da Moção nº 583/2022, de autoria do Vereador Diego Machado, que parabeniza o Presidente e todos os demais membros do Conselho pela eleição para o Mandato 2022/2025;</li> <li>7. Notícia de fato que questiona a legalidade da composição da Comissão Preparatória e resposta a Procuradoria Geral do Município;</li> </ol>
4	05/10/2022 Ordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 03, realizada em 17/08/2022;</li> <li>3. Alteração de representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade;</li> <li>4. Divulgação sobre a publicação da Lei Complementar nº 619/2022 (Conselho da Cidade), Lei Complementar nº 620/2022 (Plano Diretor), Resolução Normativa nº 19/2022 (Comissão de Ética) e Resolução Normativa nº 20/2022 (Regimento Interno);</li> <li>5. Informação sobre o encaminhamento da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a Minuta que institui o Código Orientativo de Projetos e Obras do Município de Joinville;</li> <li>6. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei Complementar 11/2022, que altera o Setor Especial de Interesse Industrial SE-06 no bairro Paranaguamirim, transformando parte desse setor em Setor de Adensamento Controlado SA-04;</li> <li>7. Notas de repúdio recebidas do Movimento Joinville Melhor e da Associação de Moradores São Francisco de Assis do Bairro Floresta;</li> <li>8. Recomendações e respostas prestadas ao Ministério Público de Santa Catarina relacionadas ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00003752-5;</li> <li>9. Alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade, conforme propostas em anexo;</li> <li>10. Deliberação sobre o horário de reunião das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho da Cidade;</li> <li>11. Aprovação do calendário de reuniões da Plenária do Conselho em Cidade em 2022;</li> <li>12. Assuntos gerais.</li> </ol>

**ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2022 - 2025 EM 2022**

5	20/10/2022	Extraordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 04, realizada em 05/10/2022;</li> <li>3. Alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade, conforme propostas em anexo;</li> <li>4. Deliberação sobre o horário de reunião das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho da Cidade;</li> <li>5. Aprovação do calendário de reuniões da Plenária do Conselho em Cidade em 2022.</li> </ol>
6	09/11/2022	Ordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 05, realizada em 20/10/2022;</li> <li>3. Apresentação dos Estudos do Plano Viário pelo Consórcio contratado para revisão e atualização das partes integrantes do Plano Diretor de 1973, no que se refere ao sistema viário (Lei n.º 1.252, de 27 de abril de 1973);</li> <li>4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise da Minuta que institui o Código Orientativo de Projetos e Obras do Município de Joinville;</li> <li>5. Assuntos gerais.</li> </ol>
7	30/11/2022	Extraordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 06, realizada em 09/11/2022;</li> <li>3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise da Minuta que institui o Código Orientativo de Projetos e Obras do Município de Joinville.</li> </ol>
8	07/12/2022	Ordinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura do edital de convocação;</li> <li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 07, realizada em 30/11/2022;</li> <li>3. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social sobre a análise do: <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Anteprojeto de alteração da LC 539/2019: altera disposições quanto ao instrumento urbanístico de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo;</li> <li>3.2 Substitutivo do PLC 54/2021: amplia a taxa de ocupação em ARUC nos lotes que fazem frente para rodovias;</li> <li>3.3 Substitutivo do PLC 13/2022: permite a instalação de pergolados no recuo frontal de geminados;</li> <li>3.4 PLC 44/2022: extingue a limitação de ocupação do recuo com construções removíveis;</li> </ol> </li> <li>4. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre a análise do PLC 37/2022: retira a exigência de vagas de garagem para uso residencial;</li> <li>5. Aprovação do calendário de reuniões da Plenária do Conselho em Cidade em 2023;</li> <li>6. Assuntos gerais.</li> </ol>



ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2022 - 2025 EM 2022		
9	08/02/2023 Ordinária	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura do edital de convocação;</li><li>2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 08, realizada em 07/12/2022;</li><li>3. Ateração de representante do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade;</li><li>4. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise do:<ol style="list-style-type: none"><li>4.1 Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Cidade das Águas;</li><li>4.2 Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reequadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros);</li></ol></li><li>5. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre a análise do Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, permitindo a regularização de servidões particulares já reconhecidas como de domínio público;</li><li>6. Assuntos gerais.</li></ol>

## 6. ANÁLISE DE PROJETO DE LEI E ANTEPROJETOS EM 2022

### 6.1 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

O quadro a seguir apresenta o resultado da análise de Projetos de Lei Complementar, encaminhados pela Câmara de Vereadores de Joinville.

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
REUNIÃO	ASSUNTO	CÂMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO	PROJETO DE LEI	TEMÁTICA	PARECER DA Plenária
4 05/10/2022 Ordinária	6. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei Complementar 11/2022, que altera o Setor Especial de Interesse Industrial SE-06 no bairro Paranaguamirim, transformando parte desse setor em Setor de Adensamento Controlado SA-04;	1. Ordenamento	11/2022	SE-06 Paranaguamirim (SA-04)	Recomendação de rejeição do projeto e manutenção do zoneamento atual
8 07/12/2022 Ordinária	3.2 Substitutivo do PLC 54/2021: amplia a taxa de ocupação em ARUC nos lotes que fazem frente para rodovias;	1. Ordenamento 2. Promoção	54/2021 (Substitutivo)	Taxa de Ocupação em ARUC	Recomendação de que sejam feitos mais estudos sobre o tema
8 07/12/2022 Ordinária	3.3 Substitutivo do PLC 13/2022: permite a instalação de pergolados no recuo frontal de geminados;	1. Ordenamento 2. Promoção	13/2022 (Substitutivo)	Pergolados no recuo frontal de geminados	Sugestão de arquivamento ou de unificação com o PLC 44/2022
8 07/12/2022 Ordinária	4. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre a análise do PLC 37/2022: retira a exigência de vagas de garagem para uso residencial;	3. Qualificação 4. Mobilidade	37/2022	Vagas de garagem	Análise não finalizada, aguardando mais estudos

## 6.2 ANTEPROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O quadro a seguir apresenta o resultado da análise de anteprojetos de lei, enviados pela Prefeitura Municipal de Joinville, no ano de 2022.

ANÁLISE DE ANTEPROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
REUNIÃO		ASSUNTO	CÂMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO		PARECER DA Plenária	
6	09/11/2022	Ordinária	4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise da Minuta que institui o Código Orientativo de Projetos e Obras do Município de Joinville;	3. Qualificação	Código de Obras	Análise não concluída
7	30/11/2022	Extraordinária	3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise da Minuta que institui o Código Orientativo de Projetos e Obras do Município de Joinville.	3. Qualificação	Código de Obras	Aprovado com recomendações
8	07/12/2022	Ordinária	3.1 Anteprojeto de alteração da LC 539/2019: altera disposições quanto ao Instrumento urbanístico de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo;	1. Ordenamento 2. Promoção	Altera disposições sobre a Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo, OOAU	Aprovado com sugestões



Relatório elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2022-2025.

Joinville, fevereiro de 2022

Guilherme Cauduro de Oliveira  
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva

Juliete dos Santos  
Assessora Técnica

Sabrina Aparecida Lopes Roman  
Assessora Técnica

**ANEXO IV  
ATA CONJUNTA ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO - 17/02/2023**

**ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA  
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS  
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE  
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**

**Joinville, 17 de fevereiro de 2023**

1 No décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no auditório da sede da  
2 Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras  
3 Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do  
4 Ambiente Natural e Construído, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,  
5 "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se pela segunda vez, em atendimento à  
6 convocação dos Coordenadores, conforme Anexo I desta ata, no uso de suas atribuições legais,  
7 para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC  
8 470/2017, reenquadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de  
9 Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros); **2)**  
10 Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017 e LC 539/2019, possibilitando a  
11 conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis inseridos na Área Urbana de Expansão  
12 Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador Mário Covas e Estrada Parati e localizados  
13 em uma faixa de até 800m a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, que, atualmente, já  
14 podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos; **3)** Projeto de Lei  
15 Complementar 47/2022, que altera a LC 470/2017, permitindo novas atividades industriais em  
16 todas as áreas de adensamento do município. A reunião teve início às nove horas e o registro de  
17 presenças está no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Coordenador da Câmara de  
18 Ordenamento Territorial e Integração Regional, Jonas Tilp, solicitou a apresentação do  
19 Anteprojeto de Lei sobre reenquadramento de lotes, já parcelados e regulares, contidos em AUPA  
20 e SE-04, o que foi feito pela arquiteta e urbanista Samara Braun, Assessora da Sepur, conforme  
21 Anexo III desta ata. Samara apresentou as propostas de alterações, e o Secretário Marcel  
22 enfatizou que esse reenquadramento está sendo proposto somente para os loteamentos  
23 regulares, anteriores a 2017, das áreas contidas em AUPA e SE-04. Na sequência, a arquiteta  
24 Samara apontou as áreas em mapa, com distinção de hachuras para loteamentos regulares e a  
25 sobreposição dos setores de AUPA e SE04. Ela explicou que, nas áreas abrangidas pelo SE04 e



26 AUPA, que estão contidas nos loteamentos regulares, o reenquadramento permitirá um melhor  
27 aproveitamento dos lotes e loteamentos regulares, uma vez que, atualmente, nestes setores, só é  
28 permitido o uso unifamiliar nestas áreas. Com o reenquadramento, será possível outros usos  
29 nesses lotes, que já possuem ocupação urbana consolidada e adensada. Terminada a  
30 apresentação, a palavra foi aberta para as considerações dos conselheiros. Encerradas as  
31 manifestações, o Coordenador submeteu o tema às Câmaras. Nessa **primeira votação**, o  
32 anteprojeto de alteração LC 470/2017, referente ao reenquadramento de lotes já parcelados e  
33 regulares, contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de  
34 Interesse de Conservação de Morros), foi aprovado por unanimidade, sem votos contrários nem  
35 abstenções. 2) Dando continuidade aos trabalhos, Coordenador Tilp passou novamente a palavra  
36 à arquiteta Samara, que apresentou o Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017  
37 e LC 539/2019, possibilitando a conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis  
38 inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador  
39 Mário Covas e Estrada Parati e localizados em uma faixa de até 800m, a contar do eixo da faixa  
40 de domínio da rodovia, que, atualmente, já podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do  
41 solo para fins urbanos, conforme Anexo IV desta ata. Samara explicou que este anteprojeto vem  
42 dar maior segurança jurídica aos proprietários, em áreas que já possuem permissão pela LOT  
43 para uso e ocupação urbana de setor de Faixa Rodoviária. O conselheiro Jordi Castan Bañeras  
44 pediu a palavra e disse que está em desacordo com o anteprojeto. O Coordenador Jonas pediu  
45 esclarecimento sobre esse requerimento de uso urbano, e a arquiteta Samara respondeu que a  
46 Prefeitura já possui procedimento padrão para realizar o requerimento. O conselheiro Guilherme  
47 Freitas Cauduro de Oliveira lembrou que o papel dos conselheiros é apreciar as propostas e dar o  
48 seu parecer, e que é mérito dos órgãos controladores apreciar as questões técnicas. Ele  
49 mencionou o exemplo da empresa GM que se encontra ao longo desta faixa e faz uso desta  
50 diretriz da faixa de 800 metros. O Coordenador Jonas comentou que, havendo essa mudança,  
51 muitas empresas deixarão de contribuir para o INCRA e passarão a contribuir para o município,  
52 com o IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, alavancando a economia do município. O  
53 conselheiro Guilherme falou que é a favor do anteprojeto de lei. O conselheiro Jordi Castan  
54 Bañeras solicitou que fosse incluído o mapa correto da AEU Sul, que consta na lei e não esta  
55 versão parcial. A Arquiteta Samara Braun explicou que a intenção do mapa simplificado contido na  
56 apresentação foi facilitar a leitura, evitando a sobreposição de hachuras. No entanto, pediu  
57 desculpas e comprometeu-se a substituir o documento. Ainda, o Conselheiro Jordi Castan leu o  
58 caput do artigo 42 B do Estatuto da Cidade reforçando os pontos que não estariam sendo  
59 atendidos pelo Município e que não permitiriam que o projeto fosse apreciado. O conselheiro Jordi  
60 disse que é contrário à proposta de lei, pois, a seu ver, faltou conteúdo para apreciação dos  
61 conselheiros, dizendo ainda que falta segurança jurídica. O Conselheiro Caio Luciano Berndt  
62 explicou que a área já está consolidada e que a Sepur só quer regulamentar. Ao desenrolar da  
63 apresentação, o conselheiro Dirk Henning perguntou sobre o SE-06A da Rua Parati, e Samara  
64 explicou que todos os trâmites foram seguidos a rigor nas alterações ocorridas no que se refere a  
65 rua Parati e SE-06A. O Conselheiro Jonas também pontuou a consolidação dentro da faixa de 800  
66 metros, e disse que se pode gerar um grande polo logístico na área em discussão. Diante das  
67 discussões, o conselheiro Jordi solicitou a retirada do anteprojeto. O conselheiro Francisco  
68 Maurício Jauregui Paz, ao posicionar-se em relação à proposta, disse que estamos somente  
69 apagando o fogo, pois não estamos conseguindo planejar a longo prazo. Ele disse também que



70 aprovaria a proposta se fosse apresentado um cronograma, por parte da Sepur, da  
71 implementação de todas as áreas de expansão urbana previstas na LOT. Na sequência, o  
72 conselheiro Marcelo Ferrari disse entender que o planejamento ideal e o viável muitas vezes não  
73 caminham juntos; ele disse ser favorável à proposta e contrário a qualquer condição posta a  
74 futuros planejamentos, com o que concordou o conselheiro Guilherme. O Coordenador Jonas,  
75 diante das diversas opiniões, falou que é necessário foco na proposição do texto da lei, e solicitou  
76 que o Secretário Marcel expusesse suas considerações sobre o assunto. O Secretário enfatizou  
77 que as propostas de lei são elaboradas por técnicos habilitados, e se comprometeu em apresentar  
78 um cronograma da Expansão Sul na próxima reunião da Plenária do Conselho. Marcel pontuou  
79 ainda que, muitas vezes, a contrapartida dos investimentos industriais na área de expansão, são  
80 superiores à outorga. Encerradas as manifestações e dirimidas as dúvidas, o Coordenador  
81 submeteu o tema às Câmaras. Nessa **segunda votação**, o anteprojeto de alteração LC 470/2017  
82 e LC 539/2019, possibilitando a conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis  
83 inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador  
84 Mário Covas e Estrada Parati, localizados em uma faixa de até 800 m, a contar do eixo da faixa de  
85 domínio da rodovia e que, atualmente, já podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo  
86 para fins urbanos, obteve treze votos a favor e dois votos contrários, sendo um deles do  
87 Conselheiro Jordi Castan Bañeras. Não houve abstenções. **3)** Ato contínuo, o Coordenador Jonas  
88 passou ao próximo item da pauta, o Projeto de Lei Complementar 47/2022, que altera a LC  
89 470/2017, que permite novas atividades industriais em todas as áreas de adensamento do  
90 município, o que também foi apresentado pela arquiteta Samara Braun, conforme Anexo V desta  
91 ata. Samara apresentou a proposta do legislativo, de autoria do Vereador Lucas Souza, que  
92 propõe permitir o uso de alguns CNAES industriais em setores de adensamento da cidade.  
93 Samara leu na íntegra justificativa do Vereador. O projeto de lei visa alterar o quadro de uso do  
94 anexo VI da lei de ordenamento territorial permitindo os usos relacionados às atividades gráficas  
95 (CNAE 18), fabricação de produtos minerais não metálicos (CNAE 23) e fabricação de produtos  
96 de metal, exceto máquinas e equipamentos (CNAE 25), com pequeno e médio potencial poluidor,  
97 conforme Resolução CONSEMA, nas macrozonas AUAP, AUAS e AUAC. Segundo justificativa  
98 apresentada no PLC, o atual quadro de usos restringe maiores oportunidades de  
99 empreendimentos na zona sul - Área Urbana de Adensamento Prioritário, Área Urbana de  
100 Adensamento Secundário e Área Urbana de Adensamento Controlado. Após a apresentação, o  
101 Coordenador Jonas imediatamente disse que é favorável à economia, mas posicionou-se contra a  
102 proposta. O conselheiro Maurício Jauregui perguntou qual o parecer da Secretaria de  
103 Planejamento Urbano, e o Secretário Marcel disse concordar com o conselheiro Jonas, pois  
104 aprovar a proposta em questão significaria jogar o zoneamento fora. Ele disse que, nas faixas  
105 viárias, já são permitidos os CNAES propostos. O Secretário disse também que concorda com os  
106 conselheiros sobre os CNAES, pois a Lei de Ordenamento Territorial 470/2017, neste aspecto,  
107 não é feliz quando ela traz a classificação pela CNAE e remete à classificação do Consema, pois  
108 a preocupação ambiental daquele órgão é diferente da preocupação urbanística. Feitos os  
109 esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, o Coordenador Jonas Tilp conduziu a votação sobre a  
110 proposta. Assim sendo, nesta **terceira votação**, dezessete conselheiros manifestaram-se  
111 contrários à proposta e um conselheiro manifestou-se a favor. Não houve abstenções. Desta  
112 maneira, de forma conjunta e por maioria, as Câmaras de Ordenamento Territorial e Integração  
113 Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído manifestaram-se contrárias ao PLC



114 47/2022. Nada mais a tratar, às dez horas e quarenta e sete minutos, o Coordenador deu por  
115 encerrados os trabalhos. Registramos que esta reunião contou com o apoio de Mayara Lindroth,  
116 estagiária de arquitetura da Sepur, da Assessora Técnica do Conselho da Cidade, Juliete dos  
117 Santos e da Secretária Executiva do Conselho, Patrícia Rathunde Santos. Eu, André Luis Maciel  
118 Pimpão Pimentel, lavrei a presente ata que será anexada à ata da plenária. Joinville, dezessete de  
119 fevereiro de dois mil e vinte e três.

**Jonas Tilp**

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
Ordenamento Territorial e Integração Regional

**André Luis Maciel Pimpão Pimentel**

Vice-coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
Ordenamento Territorial e Integração Regional



**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2154  
Disponibilização: 14/02/2023  
Publicação: 14/02/2023

EDITAL SEI Nº 0015866912/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 13 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 02  
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS  
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE  
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h00, no auditório da sede da Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, Bucarein, para tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reequadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros);
2. Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017 e LC 539/2019, possibilitando a conversão em urbano, mediante requerimento, de imóveis inseridos na Área Urbana de Expansão Sul, com testada para a Rodovia Federal Governador Mário Covas e Estrada Parati e localizados em uma faixa de até 800m a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, que, atualmente, já podem fazer uso dos índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos;
3. Projeto de Lei Complementar 47/2022, que altera a LC 470/2017, permitindo novas atividades industriais em todas as áreas de adensamento do município.

**Jonas Tilp**

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

**Dolores Carolina Tomaselli**

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**Patricia Rathunde Santos**

Secretária Executiva

ANEXO II  
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

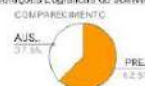
Joinville, 17 de fevereiro de 2023 – 09h00 – Auditório da Ajorpare

2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO E DE QUALIFICAÇÃO

MOVIMENTOS POPULARES				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Ademir Martins	Ausência justificada		APPIA/PI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos para ARIE do	
Antonio Maurino Fagundes	Presente	1	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
Cláudia Aparecida Clemente Giosolo			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII	
Dario Bergemann	Ausência justificada		ATERJ Associação da Turma Escolar de Joinville	
Dirk Henning	Presente	3	Associação dos Moradores do Morro do Amari União Para Todos	
Eliane Trentini			Associação Joinvilense de Aquisidores	
Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMCGFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Fiestra	
Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
Jordi Gaston Bañeras	Presente	2	Joinville Melhor	
Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada		Associação de Moradores do Cabalo	
Natháthy Suzena da Silva	Ausência justificada		Associação de Moradores do Bairro Almadores	
Rafael Bennack	Ausência justificada		AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha	
Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada		MOV47 Movimento 47	
CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Aladir Alves de Cristo				Associação Encanto de Ilha
Bari Edson Fossile				Associação Movimento Pádua Joinville
Carlos Antonio Grendene				AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores do Condomínio Vertical dos Atiradores
Edson Luis Cardoso				AMEGP Associação de Moradores da Estrada dos Espirritos
Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livro Joinville
Laércio Batista Júnior				AMCTTC Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
Marcos Fortes S. de Bustamante				Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
Nicolas Jagas Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville
Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anta Garibaldi
Tonio Tromm				APP Escola Municipal Paul Harris
(7 vacâncias)				
Total de presentes deste segmento	3			



ENTIDADES EMPRESARIAIS				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	-	ACJ Associação Empresarial de Joinville	
Jonas Tilp	Presente	1	AJORFEME Associação de Joinville e Região de Pequena, Micro e Média Empresa	
José Haverth	Presente	3	ACOM&C Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
Mirna Rúbia da Silva Comendulli	Presente	4	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	
CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Alexandre Brandão Nascimento				SINDILQJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
Dietar Neermann				SINDUSCON Joinville
Guilherme F. Gauduro de Oliveira	Presente	1	2	CGL Câmara de Dirigentes Leigos de Joinville
Jacomo Isotton Neto	Ausência justificada			SETRACAJU Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
Total de presentes deste segmento	5			



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
ORD e OUTRA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Adriano Braatz			
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausência justificada			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Ariel Arno Pizzolatti				SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento:		0			

ENTIDADES PROFISSIONAIS					
ORD e OUTRA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Eder Corbari	Ausência justificada		
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Ausência justificada			AEABabilonga
	Marcelo Ferrari	Presente	1		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira				AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Ávaro Cauduro de Oliveira				OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Frederico Joesting Schileper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus G. Neves				CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento:		1			

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
ORD e OUTRA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Emerson Edel	Ausência justificada		
	Marcelo Leandro de Ecorba				Inovapark Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
	Patrícia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Marco Aurelio Prass Goetten				SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
(3 vacâncias)					
Total de presentes deste segmento:		0			

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
ORD e OUTRA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	1	
	Dolores Carolina Tomaselli				Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Jacson Kachan Verchaj				Instituto Ajorpame Ética e Desenvolvimento Social
	Valdecir Valcanala				Centro Antialcoólico Santo Cirore
Total de presentes deste segmento:		0			

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
ORD e CUA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ÓRGÃO
		Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		
	Alessandra Daniela Deud	Presente	6		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Amanda Ouriques	Ausência justificada			SEGOV Secretaria de Governo
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	3		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Santos Pereira	Presente	7		SEHAB Secretaria de Habitação
	Caio Luciano Berndt	Presente	2		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	David Rodrigo Corrêa	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Diego Felipe da Costa	Presente	5		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	Fernando Baced	Ausência justificada			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Jean Maros Junior				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Lilliam Cabral Mattos Correa				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Yimond Vieira	Presente	4		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Pedro Toledo Alacon	Presente	1		CAJ Companhia Águas de Joinville
	Rodrigo Rossetti Pessoa				SEGOV Secretaria de Governo
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Presente	-		SED Secretaria de Educação
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
	William Escher				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	André Mendonça Furtado Mattos				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Camila Cristina Kaief				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Caroline Antunes Rodrigues				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Charlison Ribeiro				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Cleusa Mare Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
	Fabiano Lopes de Souza				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Fabrizio da Rosa				SES Secretaria de Saúde
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Helena Dausacker da Cunha Skrosk				CAJ Companhia Águas de Joinville
	Irinéia da Silva				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Mônica Regina Corrêa				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Patrícia de Castro Pedro				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Paulo Henrique Klein				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
	Thiago Boeing				SECOM Secretaria de Comunicação
	Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Total de presentes deste segmento:			8		



### ANEXO III

## ANTEPROJETO

Alterações e adequações de AUPA e SE-04 em áreas já parceladas e regularizadas



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

Data: 17/01/2023

## Histórico

<p>LC nº 50/1997</p> <p>"isoípsa 40m nas elevações não enquadradas como morros"</p>	<p>LC nº 312/210</p> <p>SE-5C - Subsetor Verde Transição SE-5B - Subsetor Verde Conservação SE-5A - Subsetor Verde Preservação</p>	<p>LC nº 470/2017</p> <p>"regiões que apresentam grandes fragilidades ambientais, caracterizando-se por áreas acima da isoípsa 40"</p> <p>"áreas situadas a partir da isoípsa de 40m (quarenta metros) que, pela sua situação e atributos naturais, devem ser protegidas e/ou requerem um regime de ocupação especialmente adaptado a cada caso,"</p>
---	--	---



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

2



## Código Florestal

Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa

Art. 4º

(...)

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com **altura mínima de 100** (cem) metros e inclinação média maior que 25º, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a **2/3** (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

3

## Situação Atual



Loteamentos  
regularizados e ocupados.

Consolidados.



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

4

## Situação Atual



Loteamentos  
regularizados e ocupados.

**Edificação é Permitida:**  
anterior a 1996, área < 3.600 m<sup>2</sup>

- Taxa Ocupação
  - 60%, até 360 m<sup>2</sup>
  - 45%, até 1.500 m<sup>2</sup>
  - 30%, até 3.600 m<sup>2</sup>
- Gabarito 9 m;
- Recuos;
- CAL 0,1

**Uso é limitado**

- residencial;
- comercial pequeno porte-  
parecer UC



## Proposta - minuta

Art. 1º Fica alterado o inciso XV do art. 2º da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

XV - área urbana de proteção ambiental (AUPA): regiões que apresentam grandes fragilidades ambientais, caracterizando-se por áreas acima da isopisa de 40m (quarenta metros), em perímetro urbano instituído em 09 de janeiro de 2017, consideradas reservas paisagísticas que necessitam de grandes restrições de ocupação para efetiva proteção, recuperação e manutenção;

Art. 2º Fica alterado o inciso LXXVII do art. 2º da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

LXXVII - setor especial de interesse de conservação de morros (SE-04): áreas situadas a partir da isopisa de 40m (quarenta metros), em perímetro urbano instituído em 09 de janeiro de 2017, que, pela sua situação e atributos naturais, devem ser protegidas e/ou requerirem um regime de ocupação especialmente adaptado a cada caso, podendo constituir Unidades de Conservação;



## Proposta - minuta

Fica acrescido o § 6º ao art. 7º da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017:

§ 6º Os lotes contidos em projetos de parcelamento regulares anteriores a 09 de janeiro de 2017, localizados no Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e na Área Urbana de Proteção Ambiental (AUPA), exceto àqueles situados em Unidade de Conservação e respectiva zona de amortecimento, poderão adotar o regime urbanístico adjacente e mais adequado com a infraestrutura urbana existente.

Fica acrescido o art. 15-B à Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017:

Art. 15-B A delimitação física do Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e da Área Urbana de Proteção Ambiental (AUPA) se aplica ao perímetro urbano instituído em 09 de janeiro de 2017, exceto em áreas que tenham ocorrido parcelamento de forma regular, conforme § 6º do art. 7º desta Lei Complementar.

Código Florestal

Unidades de  
Conservação

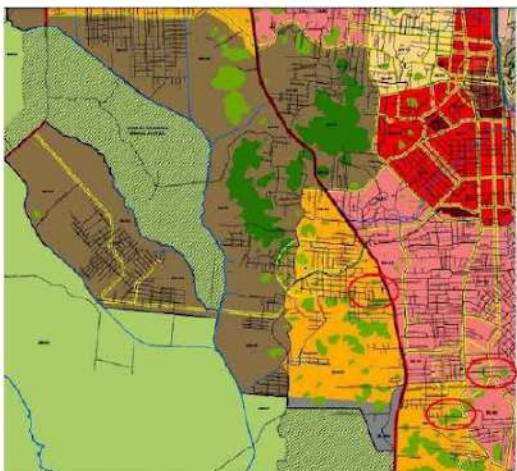


Prefeitura de  
**Joinville**

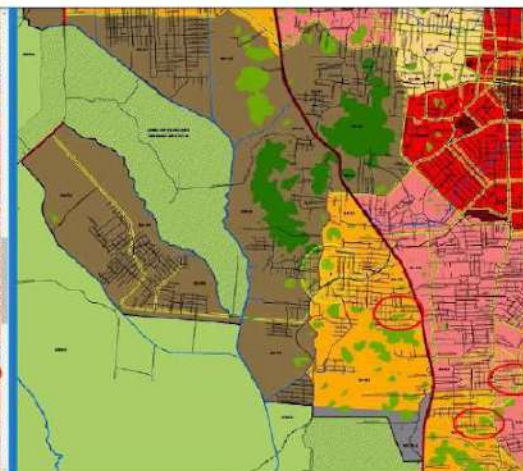
PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

7

### Vigente

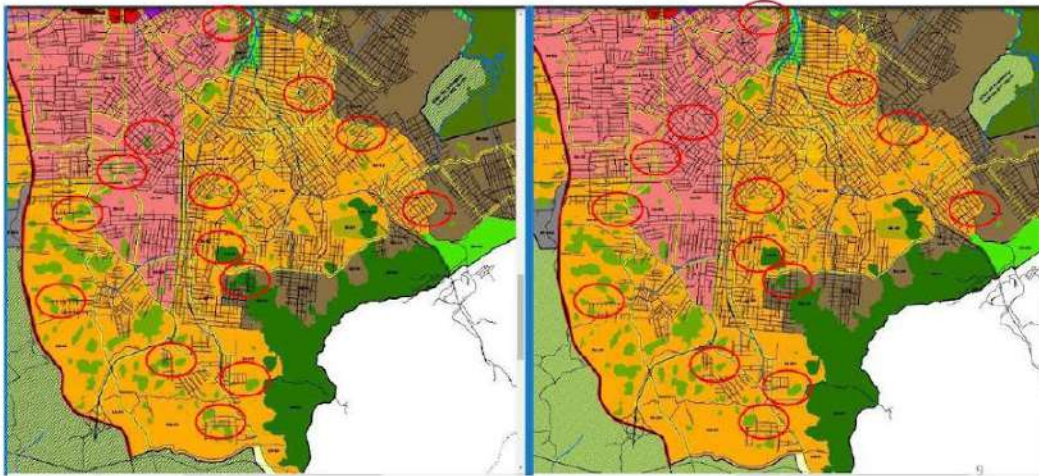


### Proposta



**Vigente**

**Proposta**



**Vigente**

**Proposta**



## Resultado

+ 500 lotes com atingimento  
+ 318 mil m<sup>2</sup>



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

11



Croqui isótopas 40m em loteamentos

— Vias  
 Áreas de 10% de urbanização  
 Urbanização  
**Declividade**  
 20-45%  
 >6%

0 25 50 100

Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: 50°W (Linha 22, sul)  
 Datum: Sphero 2019  
 Base Digital: PM/J/ Aeronáutica, 2007-2019  
 Data: 07/11/2022



12





Croqui isocotas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 sul)  
Datum: Sinos 2008  
Base Digital: PNB / Astromagm, 2007-2019  
Data: 07/11/2022

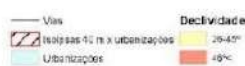


C:\BPA\LC\_2023\_075\_2023\Urbanizações\BPA\BPA\_075\_2023\_075.dwg

15



Croqui isocotas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 sul)  
Datum: Sinos 2008  
Base Digital: PNB / Astromagm, 2007-2019  
Data: 07/11/2022



C:\BPA\LC\_2023\_075\_2023\Urbanizações\BPA\BPA\_075\_2023\_075.dwg

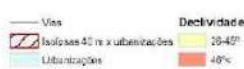
16







Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: 70°11' (Elev: 22 m)  
 Datum: Sinos 2019  
 Base Digital: PNJ / Aerialmagm, 2007-2019  
 Data: 07/11/2022

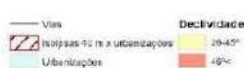


© 2022 SIV Geop. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.

19



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: 70°11' (Elev: 22 m)  
 Datum: Sinos 2019  
 Base Digital: PNJ / Aerialmagm, 2007-2019  
 Data: 07/11/2022

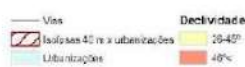


© 2022 SIV Geop. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.

20



Croqui isóipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 euj)  
Datum: Sines 2019  
Base Digital: PIR/J/ Aeronáutica, 2007-2019  
Data: 07/11/2022



21

© 2022 INIG. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida sem autorização prévia por escrito do INIG.



Croqui isóipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 euj)  
Datum: Sines 2019  
Base Digital: PIR/J/ Aeronáutica, 2007-2019  
Data: 07/11/2022



22

© 2022 INIG. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida sem autorização prévia por escrito do INIG.









29



30





33



34







Croqui isoplas 40m em loteamentos



© BRUNO L.C. DE LIMA, 2024. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.

37



Croqui isoplas 40m em loteamentos



© BRUNO L.C. DE LIMA, 2024. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.

38





41



42



43



44



45



46







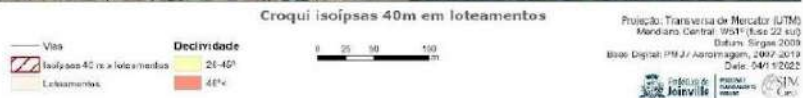


51



52





55

© BRUNO L.C. (20) 3731-3043/bruno.lc@joinville.sc.gov.br



56

© BRUNO L.C. (20) 3731-3043/bruno.lc@joinville.sc.gov.br



57

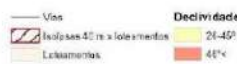








Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 sur)  
 Datum: Sinos 2019  
 Base Digital: PNAJ / Aeronáutica, 2007-2019  
 Data: 04/11/2022



© 2022 SIV Gev. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia.

63



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: 70°11' (Luz 22 sur)  
 Datum: Sinos 2019  
 Base Digital: PNAJ / Aeronáutica, 2007-2019  
 Data: 04/11/2022



© 2022 SIV Gev. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia.

64



Croqui isoipsas 40m em loteamentos

Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 501° (Luz 22 sul)  
Datum: Sirgas 2010  
Base Digital: PNJ / Aerofotogram, 2007-2019  
Data: 07/11/2022



65

© 2022 Joinville, 2022. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.



Croqui isoipsas 40m em loteamentos

Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: 501° (Luz 22 sul)  
Datum: Sirgas 2010  
Base Digital: PNJ / Aerofotogram, 2007-2019  
Data: 07/11/2022



66

© 2022 Joinville, 2022. Todos os direitos reservados. Reservados todos os direitos.







Croqui isoópsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (Linha 22, east)  
Datum: Sphero 2009  
Base Digital: PMJ / Aeromagn, 2002-2010  
Data: 05/11/2022

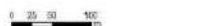


69

C:\Banco\_16\_070\_177\_07\Projeto\_Urbanismo\_07042022\07042022\70-Isópsas-40m.dwg



Croqui isoópsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (Linha 22, east)  
Datum: Sphero 2009  
Base Digital: PMJ / Aeromagn, 2002-2010  
Data: 05/11/2022



70

C:\Banco\_16\_070\_177\_07\Projeto\_Urbanismo\_07042022\07042022\70-Isópsas-40m.dwg



71



72



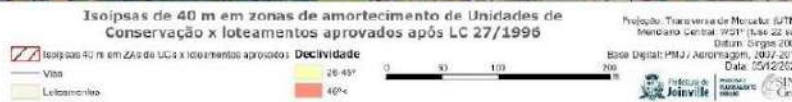












83



84





Obrigado

Unidade de Planejamento  
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**



## ANEXO IV

# ANTEPROJETO

Conversão em urbano, mediante Requerimento de Alteração de Uso do Solo em faixa da Área de Expansão Urbana Sul

Data: 13/02/2023



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

## OBJETIVO

Alterar a Lei de Ordenamento Territorial, possibilitando a conversão para urbano dos imóveis situados na ARUC, inseridos na Área de Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para **rodovia federal** Governador Mário Covas e Estrada Parati, em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia, por meio de Requerimento do Certificado de Alteração de Uso do Solo, passando a estar inseridos no perímetro urbano do Município e a fazer uso do regime urbanístico determinado para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado (AUAC).



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

2

## JUSTIFICATIVA

- O § 2º do Art. 64 da Lei Complementar nº 470/2017, acrescido pela Lei Complementar nº 546/2019, determina que:

"Art. 64, § 2º Os imóveis situados na ARUC, inseridos na Área Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para rodovia federal Governador Mário Covas e Estrada Parati, **poderão fazer o uso dos índices urbanísticos de uso e ocupação do solo para fins urbanos, determinados para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado, em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia.**"

- A Lei Complementar nº 27/1996, que atualizava as normas de uso e ocupação, redefinia o perímetro urbano e instituiu o parcelamento do solo urbano, considerava **parte da atual Área de Expansão Urbana Sul como perímetro urbano** do Município de Joinville;
- A Lei Federal nº 10.257/2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade, estabelece:

Art. 42-B, § 2º Quando o **plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput**, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo.



## JUSTIFICATIVA

- A Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, tem-se que:

Art. 3º Somente será admitido o **parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica**, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

- A Lei Federal nº 5.172/1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, consta:

Art. 32, § 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) das incisas seguintes, construídas ou mantidas pelo Poder Público:

I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III - sistema de esgotos sanitários;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

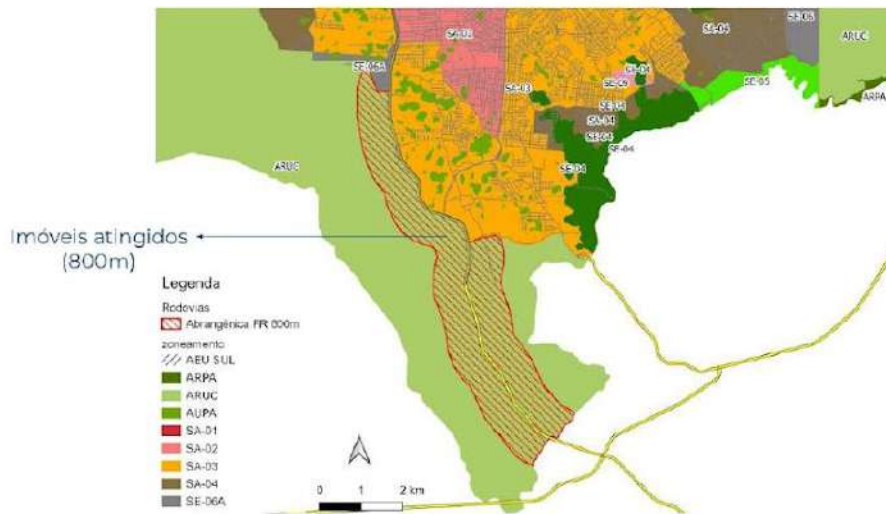


<b>LC 470/2017 - Art. 64, § 2º</b>	<b>Anteprojeto - Art. 64, § 2º</b>
<p>§ 2º Os imóveis situados na ARUC, inseridos na Área Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para rodovia federal Governador Mário Covas e Estrada Parati, poderão</p> <p>fazer o uso dos índices urbanísticos de uso e ocupação do solo para fins urbanos, determinados</p> <p>para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado, em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia.</p>	<p>§ 2º Os proprietários dos imóveis situados na ARUC, inseridos na Área de Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para rodovia federal Governador Mário Covas e Estrada Parati, poderão</p> <p>requerer sua conversão para imóvel urbano por meio de Requerimento do Certificado de Alteração de Uso do Solo, passando a estar inseridos no perímetro urbano do Município e a fazer uso do regime urbanístico determinado</p> <p>para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado (AUAC), em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia.</p>

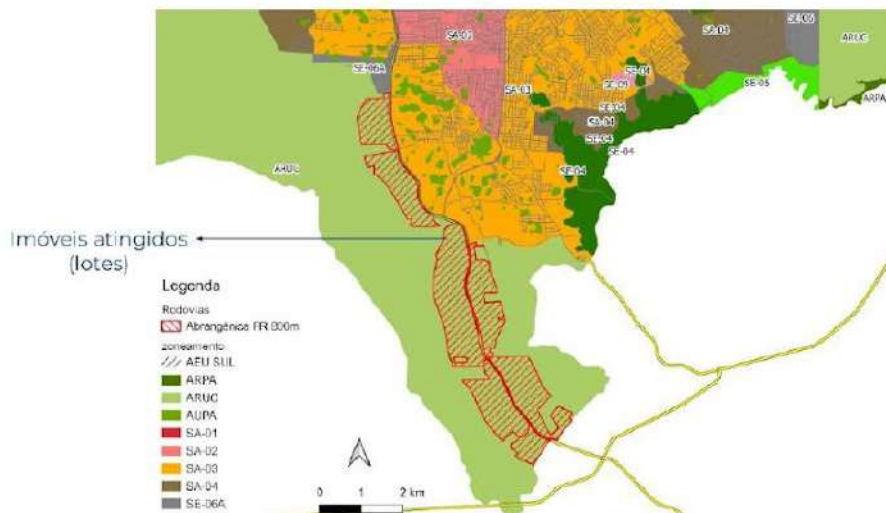


<b>LC 539/2019 - Art. 10</b>	<b>Anteprojeto - Art. 10</b>
<p>Art. 10 São passíveis de isenção de pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo nas áreas de ampliação do perímetro urbano do Município:</p> <p>(...)</p>	<p>Art. 10 São passíveis de isenção de pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo nas áreas de ampliação do perímetro urbano do Município:</p> <p>(...)</p> <p>IV - a área dos imóveis que possuíam admissão dos índices de uso e ocupação do solo para fins urbanos, na Área de Expansão Urbana Sul - AEU-Sul e Área de Expansão Urbana Norte - AEU-Norte, anterior às leis específicas que as regulamentam, ou que forem convertidos em urbanos, mediante Requerimento do Certificado de Alteração do Uso do Solo.</p>





7



8

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**

Obrigado

Unidade de Planejamento  
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**





## ANEXO V

# PLC 47/2022

## LEGISLATIVO

Vereador Lucas Souza



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**

Data: 13/02/2023

## Justificativa

- Permitir os usos relacionados à atividades gráficas (CNAE 18), fabricação de produtos minerais não metálicos (CNAE 23) e, fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (CNAE 25), com pequeno e médio potencial poluidor conforme Resolução CONSEMA em todas as áreas de adensamento.
- O atual quadro de usos restringe maiores oportunidades de empreendimentos na zona sul.
- Segundo levantamento junto aos contabilistas, muitos joinvilenses os procuram na tentativa de empreender na região, mas devido as restrições atuais não conseguem autorização para seus empreendimentos, como a fabricação de tubos/lajotas, impressão de material gráfico, padarias/confeitarias, etc, fora das vias principais da região sul.
- Ocorre que nessas vias já existe ocupação do setor de serviços e onde existem locais vagos o valor do imóvel inviabiliza o negócio.



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**

2

## Justificativa

- A região sul possui área extensa e população equivalente (possuindo quase metade da população de Joinville), essa restrição por exemplo não existe para a região norte, os CNAES inclusos nessa proposição são de atividades de baixo impacto urbano, mas que entregam rentabilidade razoável, não há dúvidas de que em sendo autorizada a sua abertura em locais favoráveis teremos um avanço sócio-econômico significativo em uma região sabidamente carente de investimentos, infraestrutura e empregabilidade.
- Inclusive segundo dados do SEBRAE a população brasileira, em boa parte, tem o desejo por empreender, conforme anexo B.



## Justificativa

- Segundo dados econômicos do ano de 2022, as micro e pequenas empresas (MPE) puxaram a criação de empregos formais no primeiro semestre. Dos cerca de 1,33 milhão de postos de trabalho formais criados no Brasil de janeiro a junho, 961,2 mil, o equivalente a 72,1% do total, originaram-se em pequenos negócios.
- A conclusão consta de levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia. O desempenho das MPE é bastante superior ao das médias e grandes empresas, que abriram 279,1 mil vagas nos seis primeiros meses de 2022, a construção e a indústria da transformação apareceram com 168,8 mil e 126,3 mil empregos gerados.



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2022

Altera a Tabela 6 de 7 do Anexo VI "Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo - Quadro de Usos Admitidos" da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017.

ANEXO VI  
Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo  
Quadro de usos admitidos (Tabela 6 de 7)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	MACROZONA URBANA					MACROZONA RURAL	
		Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP) <sup>(3)</sup>	Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS) <sup>(3)</sup>	Área Urbana de Adensamento Controlado (AUAC) <sup>(3)</sup>	Área Urbana de Adensamento Especial (AUAE)	Área Urbana de Proteção Ambiental (AUPA)	Área Rural de Proteção Natural (ARPN)	Área Rural de Utilização Controlada (ARUC) (1) (2)
<b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>		1	2	3	4	5	6	7
Fabricação de Produtos Alimentícios	10	As atividades industriais classificadas com potencial poluidor/degradador, conforme Resolução do CONSEMA em vigor, serão permitidas em todo o Setor de Adensamento Secundário (SA-03), em todo o Setor de Adensamento Especial (SA-06) e nos usos permitidos somente em...					Permitido, quando vinculadas a atividades agropastoris e condicionadas ao licenciamento.	
Fabricação de Bebidas	11							
Fabricação de Produtos de Plástico	12							
Fabricação de Produtos Têxteis	13							
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios	14							
Preparação de Doces e Fabricação de Acelados de	15							

<sup>(3)</sup> Permitido as atividades CNAE 18, 23 e 25 com pequeno e médio potencial poluidor/degradador, conforme Resolução do CONSEMA, na Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP), na Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS) e na Área Urbana de Adensamento Controlado (AUAC).

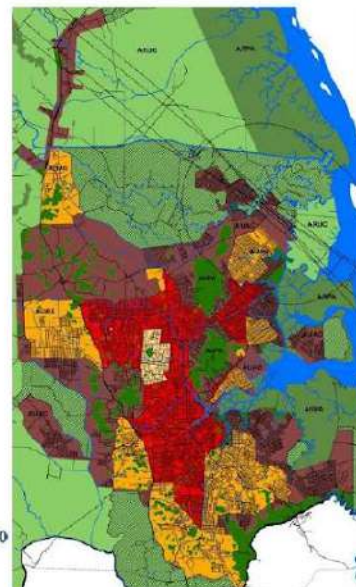


## PLC Nº 47/2022

<sup>(3)</sup> Permitido as atividades CNAE 18, 23 e 25 com pequeno e médio potencial poluidor/degradador, conforme Resolução do CONSEMA, na Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP), na Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS) e na Área Urbana de Adensamento Controlado (AUAC).

### MACROZONEAMENTO

- Área Rural de Proteção Ambiental - ARPA
- Área Rural de Utilização Controlada - ARUC
- Área Urbana de Adensamento Prioritário - AUAP
- Área Urbana de Adensamento Secundário - AUAS
- Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC
- Área Urbana de Adensamento Especial - AUAE
- Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA



## Atividades envolvidas

Seção:	C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
Grupo:	18.1 Atividade de impressão
	18.2 Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
	18.3 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

**Notas Explicativas:**  
A atividade de impressão compreende a contratação de um produto industrial final pronto, onde o contratado é responsável por todo o processo, desde a aquisição da matéria-prima até o produto final.

Esta divisão compreende a impressão, por qualquer processo (ofsete, flexografia, serigrafia, etc.) em qualquer material (papel, plástico, couro, tecidos, etc.) de jornais, livros, revistas e outros periódicos, formulários, cartões comemorativos, etc. e as atividades de apoio como pré-impressão, acabamentos, etc.

Esta divisão compreende também a reprodução de mídia gravada, tais como CDs, gravações de vídeo, softwares, etc.

Esta divisão não compreende as atividades de edição e de edição integrada à impressão (divisão 56).



## Atividades envolvidas

### 25 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

25.10.00 - Atividades da indústria editorial e gráfica com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos ou com emissões atmosféricas.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Perfe Pequeno: 0,1 ≤ AU(3) ≤ 0,5 (RAP)  
Perfe Médio: 0,5 < AU(3) < 3 (RAP)  
Perfe Grande: AU(3) ≥ 3 (RAP)



## Atividades envolvidas

Indústria de gráfica e impressão - geram as emissões industriais de COV (compostos orgânicos voláteis), evaporados das tintas, vernizes, solventes e outros produtos semelhantes - vapores promovem odores



## Atividades envolvidas

Seção:	Q INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	23 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
Grupo:	23.1 Fabricação de vidro e de produtos do vidro
	23.2 Fabricação de cimento
	23.3 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
	23.4 Fabricação de produtos cerâmicos
	23.9 Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

### Notas Explicativas:

Esta divisão compreende a fabricação de produtos relacionados a substâncias minerais, como a fabricação de vidro e produtos do vidro, a fabricação de produtos cerâmicos ou de barro cozido, de cimento, de gesso e de materiais semelhantes.

Esta divisão compreende também o aparelhamento e outros trabalhos em pedras e o beneficiamento de minerais não metálicos quando estas atividades não estão associadas à extração.

Esta divisão não compreende o beneficiamento de minerais não-metálicos quando esta atividade está associada à extração (divisão 08) e a fabricação de pedra artificial (p.ex. mármore sintético) (divisão 22).



## Atividades envolvidas

10.30.00 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno: CN  $\leq$  0,2 (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < CN < 1$  (RAP)  
Porte Grande: CN  $\geq 1$  (EAS)

10.40.10 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido – exceto de cerâmica esmaltada.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno:  $0,05 \leq AU(3) \leq 1$  (RAP)  
Porte Médio:  $1 < AU(3) < 3$  (RAP)  
Porte Grande: AU(3)  $\geq 3$  (EAS)

10.80.10 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento a peso.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte Pequeno:  $0,2 \leq AU(3) \leq 0,5$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,5 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande: AU(3)  $\geq 1$  (RAP)

10.60.00 - Fabricação do vidro e cristal.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno:  $0,1 \leq AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande: AU(3)  $\geq 1$  (EAS)  
O porte inferior ao caracterizado como porte "P", será licenciado por meio da expedição de Autorização Ambiental – AuA.



Google Imagem



Google Imagem



## Atividades envolvidas

### 10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

10.10.00 - Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno:  $0,2 \leq AU(3) \leq 0,5$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,5 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande: AU(3)  $\geq 1$  (EAS)  
O porte inferior ao caracterizado como porte "P", será licenciado por meio da expedição de Autorização Ambiental – AuA.

10.20.00 - Beneficiamento de Minerais com Cominuição.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno: CN  $\leq 80$  (RAP)  
Porte Médio:  $80 < CN < 150$  (RAP)  
Porte Grande: CN  $\geq 150$  (EAS)

10.20.10 - Beneficiamento de Minerais com classificação ou concentração física.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M  
Porte Pequeno: CN  $\leq 100$  (RAP)  
Porte Médio:  $100 < CN < 300$  (RAP)  
Porte Grande: CN  $\geq 300$  (EAS)



Google Imagem



Google Imagem



## Atividades envolvidas

Seção:	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Grupo:	23.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
	23.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
	23.3	Fundição, estamparia, metalurgia de pó e serviços de tratamento de metais
	23.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheira e ferramentas
	23.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
	23.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente

**Notas Explicativas:**  
Esta divisão compreende a fabricação de produtos de metal como estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada para diversas aplicações, caldeiras, tanques e reservatórios metálicos utilizados como instalação para armazenamento e uso industrial e a fabricação de produtos de serralheira, fundição, estamparia, metalurgia de pó, artigos de cutelaria, embalgens metálicas e ferramentas.

Esta divisão compreende também a fabricação de artefatos metálicos para uso doméstico, a fabricação de armas e munições e os serviços de tratamento de metais.

Esta divisão não compreende a manutenção, reparação e instalação realizadas por unidade especializada (divisão 33).



## Atividades envolvidas

11.00.03 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: N Solo: F Geral: M  
Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,2 (RAP)  
Porte Médio: 0,2 < AU(3) < 1 (RAP)  
Porte Grande: AU(3) ≥ 1 (EAS)

11.00.04 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanizado.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: F Geral: M  
Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,2 (RAP)  
Porte Médio: 0,2 < AU(3) < 1 (RAP)  
Porte Grande: AU(3) ≥ 1 (EAS)

11.00.06 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanizado.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: N Solo: F Geral: M  
Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,2 (RAP)  
Porte Médio: 0,2 < AU(3) < 1 (RAP)  
Porte Grande: AU(3) ≥ 1 (EAS)

11.00.11 - Produção de fundidos de ferro e aço, exceto em forma subútil, sem tratamento químico superficial ou galvanizado.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: F Geral: M  
Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,2 (RAP)  
Porte Médio: 0,2 < AU(3) < 1 (RAP)  
Porte Grande: AU(3) ≥ 1 (EAS)



## Atividades envolvidas

11.00.15 - Produção de folhas, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotônico.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: R Gerat: M  
Porte Pequeno:  $0,1 \leq AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.08.03 - Indústrias de acabamento em superfícies.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: R Gerat: M  
Porte Pequeno:  $0,1 \leq AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)  
O porte inferior ao caracterizado como porte "P", será licenciado por meio da expedição de Autorização Ambiental - AUA.

11.11.03 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, decos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras esquadras, chatas ou quadradas, varejáveis), sem fusão - exceto canos, tubos e pinos.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.11.07 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotônico.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)



## Atividades envolvidas

11.11.14 - Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: R Gerat: M  
Porte Pequeno:  $AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.11.15 - Produção de bobinas e âncoras.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (EAS)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.50.02 - Estamparia (furação e lacagem), sem tratamento químico superficial ou galvanotônico ou pintura por aspersão ou eletrolítica ou imersão.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $0,1 \leq AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.70.02 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico - aço e ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial ou galvanotônico ou pintura por aspersão ou eletrolítica ou imersão.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $0,05 \leq AU(3) < 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)

11.60.02 - Geralmente, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeamento, sem tratamento químico superficial ou galvanotônico ou pintura por aspersão ou eletrolítica ou imersão.  
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Gerat: M  
Porte Pequeno:  $0,1 \leq AU(3) \leq 0,2$  (RAP)  
Porte Médio:  $0,2 < AU(3) < 1$  (RAP)  
Porte Grande:  $AU(3) \geq 1$  (EAS)





## Apontamentos

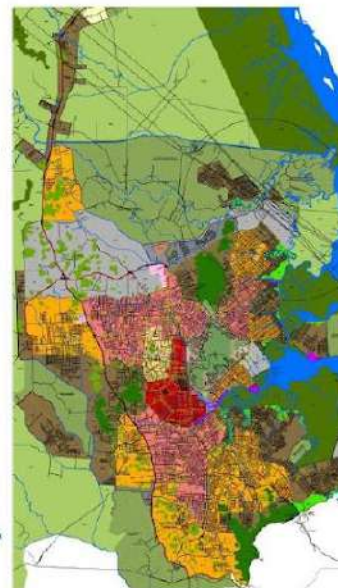
**Proposta:**

**(3)** Permitido as atividades **CNAE 18, 23 e 25** com **pequeno e médio** potencial poluidor/degradador, conforme Resolução do CONSEMA, na **AUAP**, na **AUAS** e na **AUAC**.

Na LOT, atualmente,

As atividades industriais classificadas com potencial poluidor/degradador geral **pequeno**, [-] serão permitidas em todo o **SA-03**, em todo o SA-06 e nos outros setores serão permitidas somente nas **vias que deram origem as Faixas Viárias** e nas **Faixas Rodoviárias**

As atividades Industriais com potencial poluidor/degradador geral médio estarão condicionadas a *parecer favorável do órgão ambiental competente (EV)*, serão permitidas em todo o **SA-03**, **Faixas Rodoviárias** e somente nas **vias principais** que configuram as **Faixas Viárias** dos outros setores



18

ANEXO V  
APRESENTAÇÃO SOBRE REENQUADRAMENTO DE LOTES EM AUPA SE-04

## ANTEPROJETO

Alterações e adequações de AUPA e SE-04 em áreas já parceladas e regularizadas



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

Data: 17/01/2023

## Histórico

LC nº 50/1997

"isoípsa 40m nas  
elevações não  
enquadradas como  
morros"

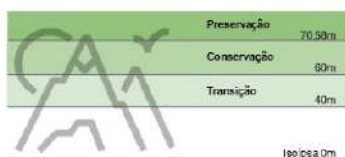
LC nº 312/210

SE-5C - Subsetor Verde Transição  
SE-5B - Subsetor Verde Conservação  
SE-5A - Subsetor Verde Preservação

LC nº 470/2017

" regiões que apresentam grandes fragilidades  
ambientais, caracterizando-se por áreas acima da  
isoípsa 40"

" áreas situadas a partir da isoípsa de 40m (quarenta  
metros) que, pela sua situação e atributos naturais,  
devem ser protegidas e/ou requerirem um regime de  
ocupação especialmente adaptado a cada caso,"



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

2

## Código Florestal

Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa

Art. 4º

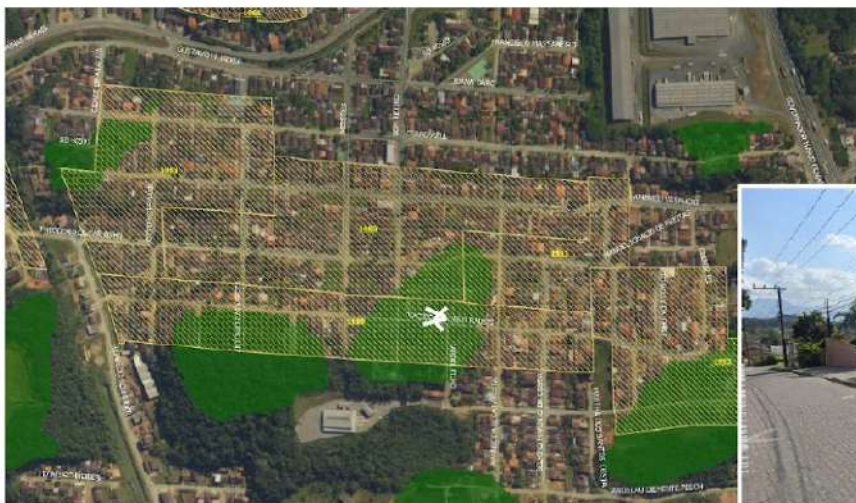
(...)

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com **altura mínima de 100** (cem) metros e inclinação média maior que 25º, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a **2/3** (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;



3

## Situação Atual



Loteamentos regularizados e ocupados.

Consolidados.



4

## Situação Atual



Loteamentos regularizados e ocupados.

**Edificação é Permitida:** anterior a 1996, área < 3.600 m<sup>2</sup>

- Taxa Ocupação
  - 60%, até 360 m<sup>2</sup>
  - 45%, até 1.500 m<sup>2</sup>
  - 30%, até 3.600 m<sup>2</sup>
- Gabarito 9 m;
- Recuos;
- CAL 0,1

**Uso é limitado**

- residencial;
- comercial pequeno porte- parecer UC



## Proposta - minuta

Fica acrescido o § 6º ao art. 7º da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017:

§ 6º Os lotes contidos em projetos de parcelamento regulares anteriores a 09 de janeiro de 2017, localizados no Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e na Área Urbana de Proteção Ambiental (AUPA), exceto àqueles situados em Unidade de Conservação e respectiva zona de amortecimento, poderão adotar o regime urbanístico adjacente e mais adequado com a infraestrutura urbana existente.

Fica acrescido o art. 15-B à Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017:

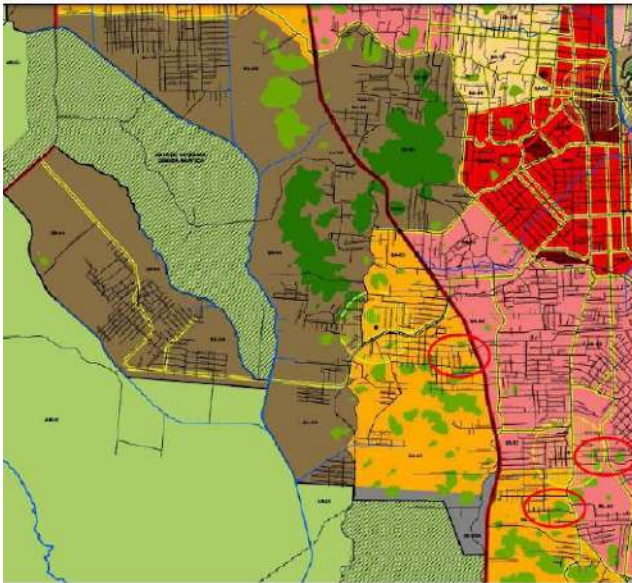
Art. 15-B A delimitação física do Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e da Área Urbana de Proteção Ambiental (AUPA) se aplica ao perímetro urbano instituído em 09 de janeiro de 2017, exceto em áreas que tenham ocorrido parcelamento de forma regular, conforme § 6º do art. 7º desta Lei Complementar.

Código Florestal

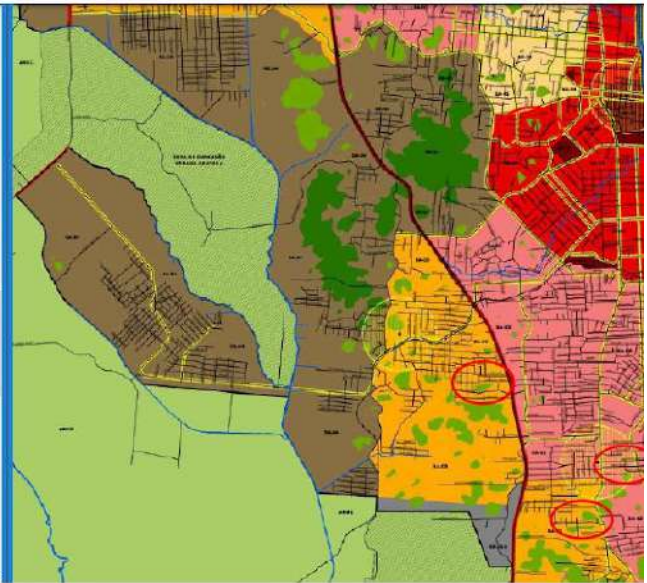
Unidades de  
Conservação



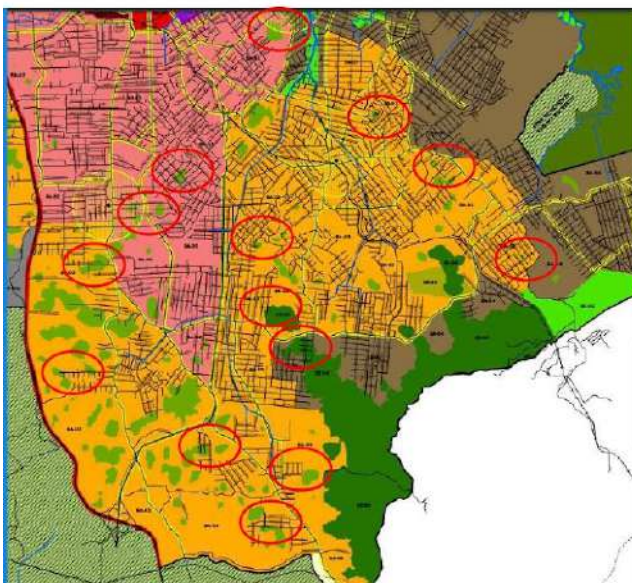
**Vigente**



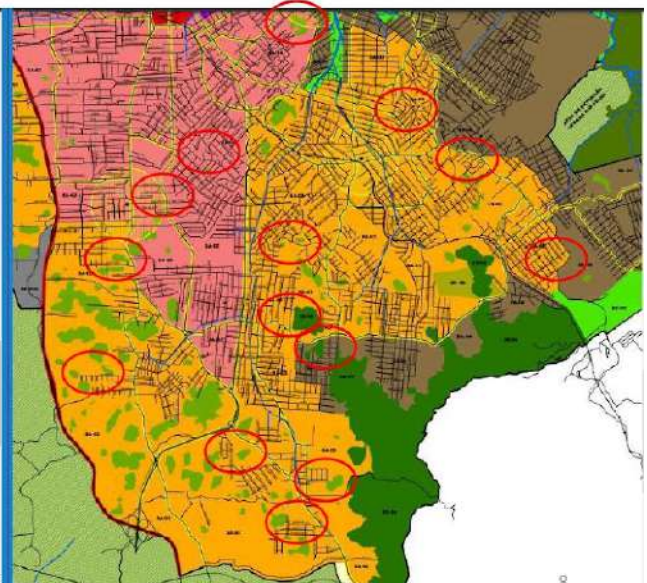
**Proposta**



**Vigente**

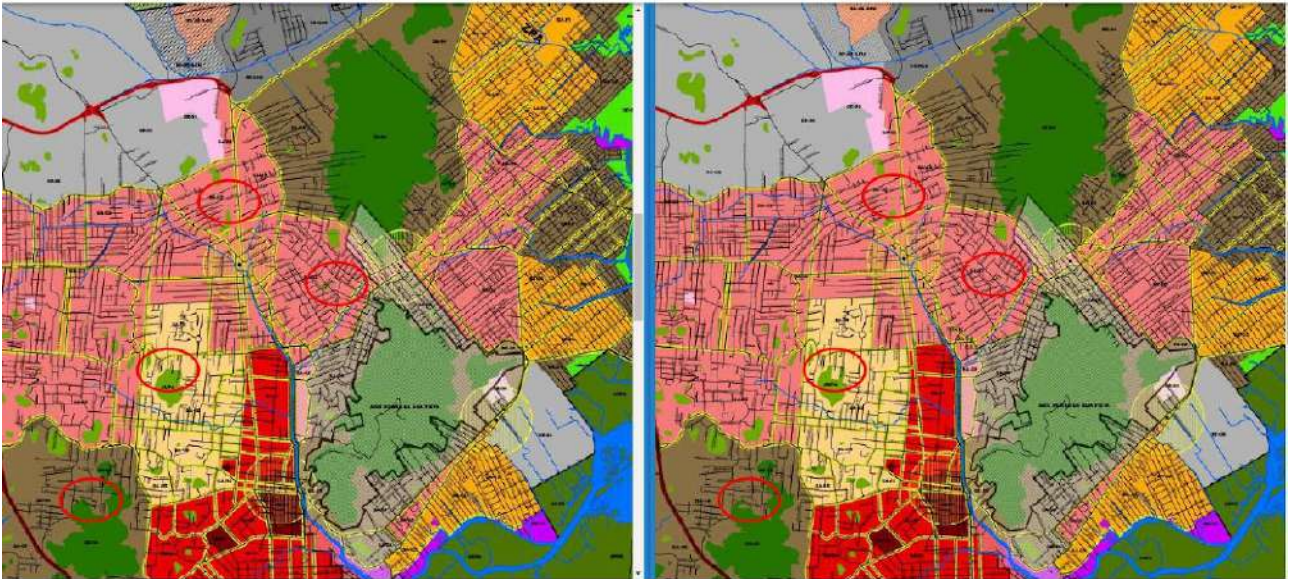


**Proposta**



### Vigente

### Proposta



9



Croqui isoiçpas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sigsis 2000  
 Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
 Data: 07/11/2022

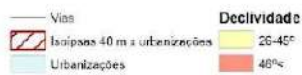


10

© 2022. P.C., S.C.D., I.P.O., S.P.O., S.D.O., S.O., S.A.D., S.A.S., S.A.T., S.A.E., S.A.C., S.A.P., S.A.I., S.A.R., S.A.M., S.A.L., S.A.S., S.A.D., S.A.S., S.A.T., S.A.E., S.A.C., S.A.P., S.A.I., S.A.R., S.A.M., S.A.L.



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



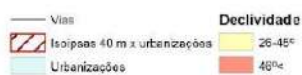
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
 Data: 07/11/2022



© 2022, P.C. 303, IPT, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
 Data: 07/11/2022



© 2022, P.C. 303, IPT, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

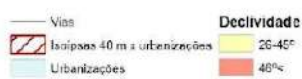








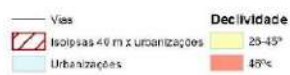




Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (Luzo 22 eul)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PM J / Aeromagom, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



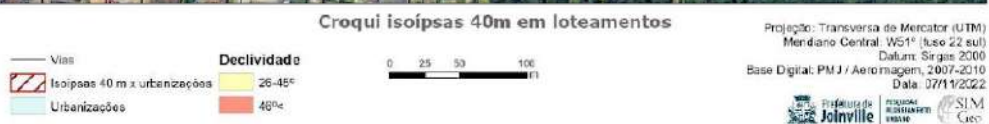
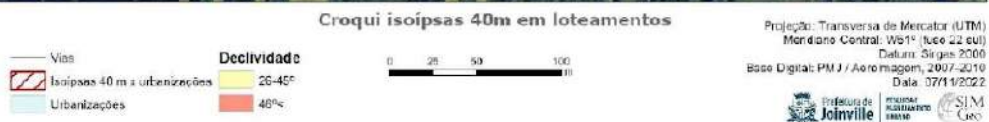
\\Data\I\_G\_MEC\_03\_2022\dataproj\_40m\croqui40m\croqui40m\croqui40m.tif



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (Luzo 22 eul)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PM J / Aeromagom, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



\\Data\I\_G\_MEC\_03\_2022\dataproj\_40m\croqui40m\croqui40m\croqui40m.tif



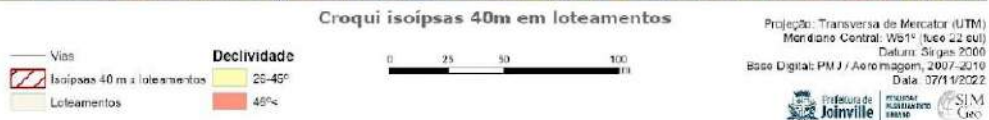




27



28

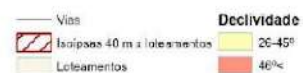








**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



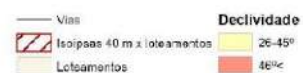
Projção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 est.)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronagem, 2007-2010  
Data: 04/1/2022

33



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



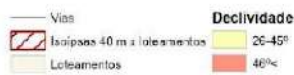
Projção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronagem, 2007-2010  
Data: 04/1/2022

34



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
Data: 04/11/2022

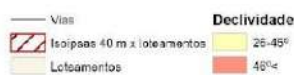


35

© 2022, P.C., S.C.D., P.O.L., D.O.R.N.E.L., S.B.R.T.O.S.A.O.S. Desenvolvido por GeoSocil. net



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
Data: 07/11/2022

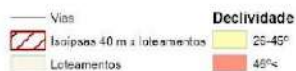


36

© 2022, P.C., S.C.D., P.O.L., D.O.R.N.E.L., S.B.R.T.O.S.A.O.S. Desenvolvido por GeoSocil. net



Croqui isóipsas 40m em loteamentos



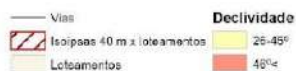
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



37



Croqui isóipsas 40m em loteamentos



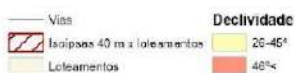
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



38



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PMJ / Aeroimagem, 2007-2010  
Data: 06/11/2022



39

\\s01\p1\FC\_2023\PROJ\PROJ\CONHEC\_2023\SOCS\46\munic\m16\croqui40m2.mxd



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PMJ / Aeroimagem, 2007-2010  
Data: 04/11/2022

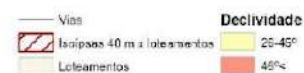


40

\\s01\p1\FC\_2023\PROJ\PROJ\CONHEC\_2023\SOCS\46\munic\m16\croqui40m2.mxd



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsis 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



\\dca011.fic.203\_001021000001\_0000010001\_0000010001\_0000010001.dwg



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



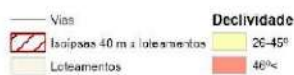
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsis 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 04/11/2022



\\dca011.fic.203\_001021000001\_0000010001\_0000010001\_0000010001.dwg



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



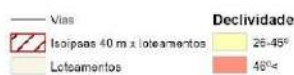
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsis 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 04/11/2022



43



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsis 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



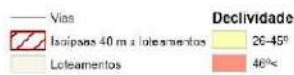
44







**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



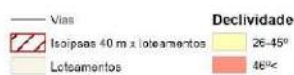
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 04/11/2022



© 2022, I.C., S.C.P., P.O.U., D.O.R.N., S.E.P.U.R. S.O.C.I. S.E.M.I.C.O.S.T.A.C.I.O.S.



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 04/11/2022



© 2022, I.C., S.C.P., P.O.U., D.O.R.N., S.E.P.U.R. S.O.C.I. S.E.M.I.C.O.S.T.A.C.I.O.S.



Croqui isoipsas 40m em loteamentos

Vias  
 Isoipsas 40 m x loteamentos  
 Loteamentos  
 Declividade  
 26-45°  
 46%<

0 25 50 100 m

Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PMJ / Aerofotogram. 2007-2010  
 Data: 07/11/2022



I:\Bachy\_16\_050\_UFD\_11P\_Olanby\_18\mapas\40m croqui isoipsas loteamento.mxd



Croqui isoipsas 40m em loteamentos

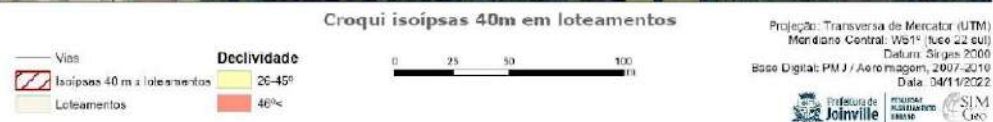
Vias  
 Isoipsas 40 m x loteamentos  
 Loteamentos  
 Declividade  
 26-45°  
 46%<

0 25 50 100 m

Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PMJ / Aerofotogram. 2007-2010  
 Data: 04/11/2022



I:\Bachy\_16\_050\_UFD\_11P\_Olanby\_18\mapas\40m croqui isoipsas loteamento.mxd

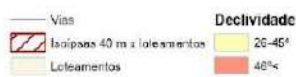








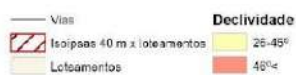
Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 est)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PMJ / Aeroimagem, 2007-2010  
Data: 06/11/2022



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: SIRGAS 2000  
Base Digital: PMJ / Aeroimagem, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



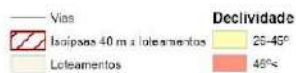








Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
Data: 07/11/2022

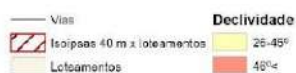


© 2022, P.C., S.C.D., P.O.L., S.O.F.U.D.O.R.N.E.L., S.E.R.V.I.C.I.O.S. D.E.M.O.N.S.T.R.A.C.Ã.O.E.S.

63



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sirgas 2000  
Base Digital: PM J / Aéreo magem, 2007-2010  
Data: 07/11/2022

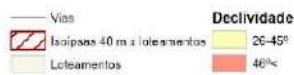


© 2022, P.C., S.C.D., P.O.L., S.O.F.U.D.O.R.N.E.L., S.E.R.V.I.C.I.O.S. D.E.M.O.N.S.T.R.A.C.Ã.O.E.S.

64



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



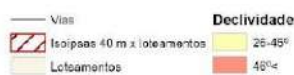
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 est)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
 Data: 04/11/2022



© 2022, P.C. 303, IPT, 307, UDR, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos**



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
 Datum: Sirgas 2000  
 Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
 Data: 07/11/2022

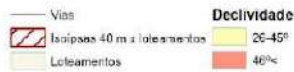


© 2022, P.C. 303, IPT, 307, UDR, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000





Croqui isoipsas 40m em loteamentos



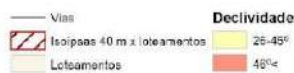
Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 04/11/2022



© 2022, P.C. 303, IPT, 307, UDRONE, 303030303, 40000000, 40000000, 40000000, 40000000



Croqui isoipsas 40m em loteamentos



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
Meridiano Central: W51° (fuso 22 sul)  
Datum: Sigsig 2000  
Base Digital: PM J / Aeronáutica, 2007-2010  
Data: 07/11/2022



© 2022, P.C. 303, IPT, 307, UDRONE, 303030303, 40000000, 40000000, 40000000, 40000000




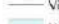



71



72



**Croqui isoipsas 40m em loteamentos aprovados após LC 27/1996**

 Isoipsas 40 m x urbanizações pós LC 27/96  
 Vias  
 Urbanizações  
**Declividade**  
 26-45°  
 46%








Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (uso 22 eu)  
 Datum: Sigsas 2000  
 Base Digital: PMJ / Aerial imagery, 2007-2010  
 Data: 05/12/2022



\\brazil.fic.soc.spt.com.br\dados\_urbanos\Dados de Engenharia\BancoDados\Mapas\Mapas



**Isoipsas de 40 m x loteamentos incorporados após LC 27/1996**

 Isoipsas 40 m x loteamentos pós LC27/96  
 Vias  
 Loteamentos  
**Declividade**  
 26-45°  
 46%



Projeção: Transversa de Mercator (UTM)  
 Meridiano Central: W51° (uso 22 sul)  
 Datum: Sigsas 2000  
 Base Digital: PMJ / Aerial imagery, 2007-2010  
 Data: 15/12/2022

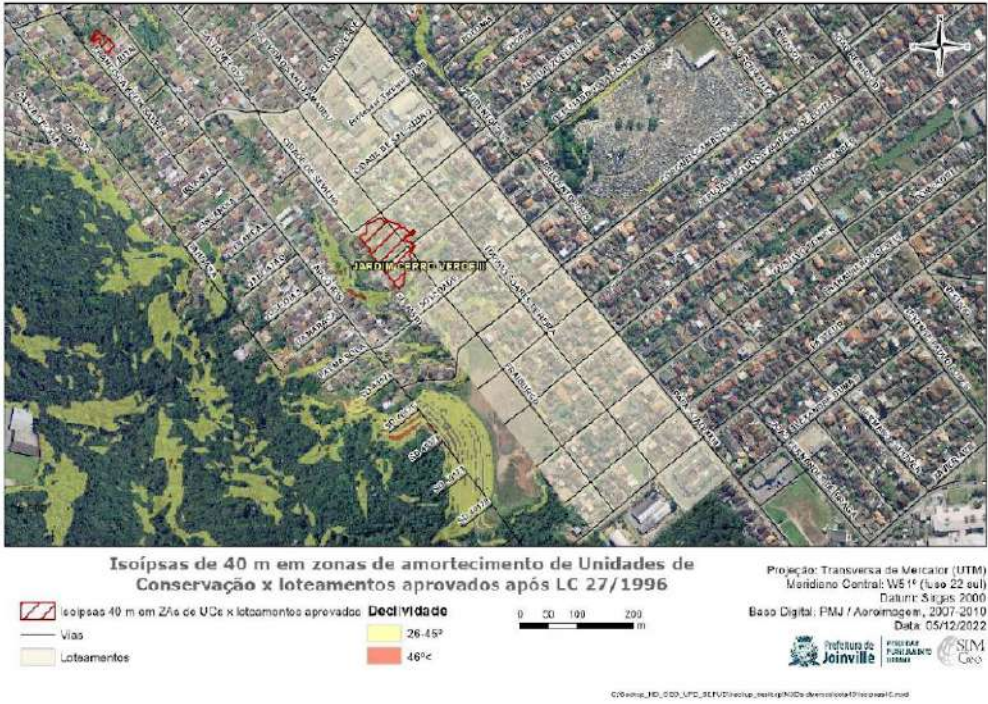
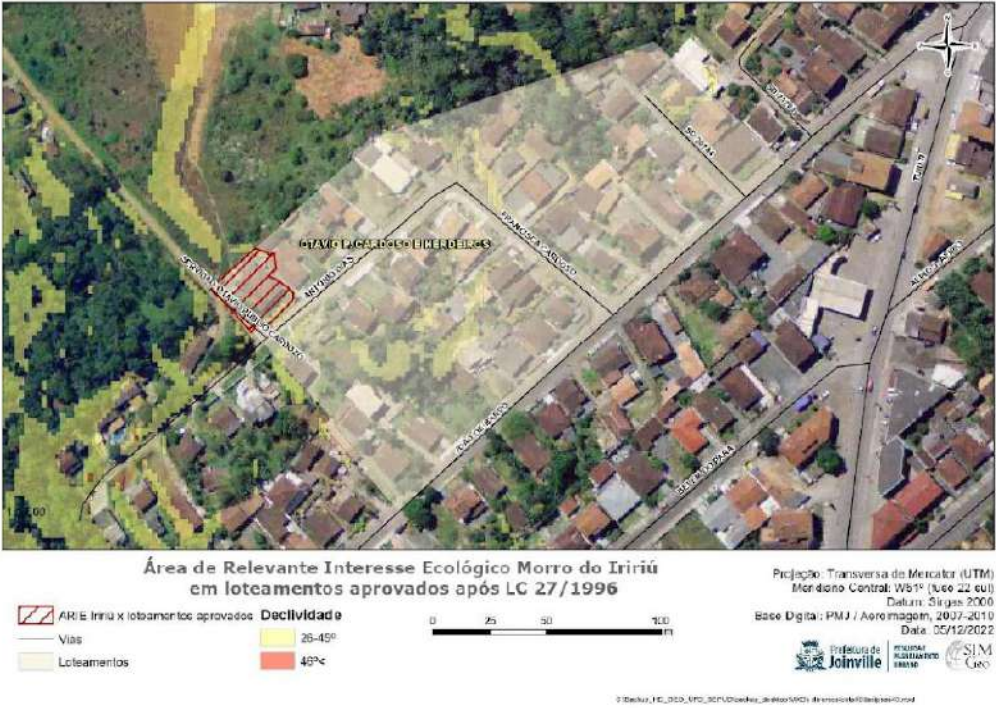


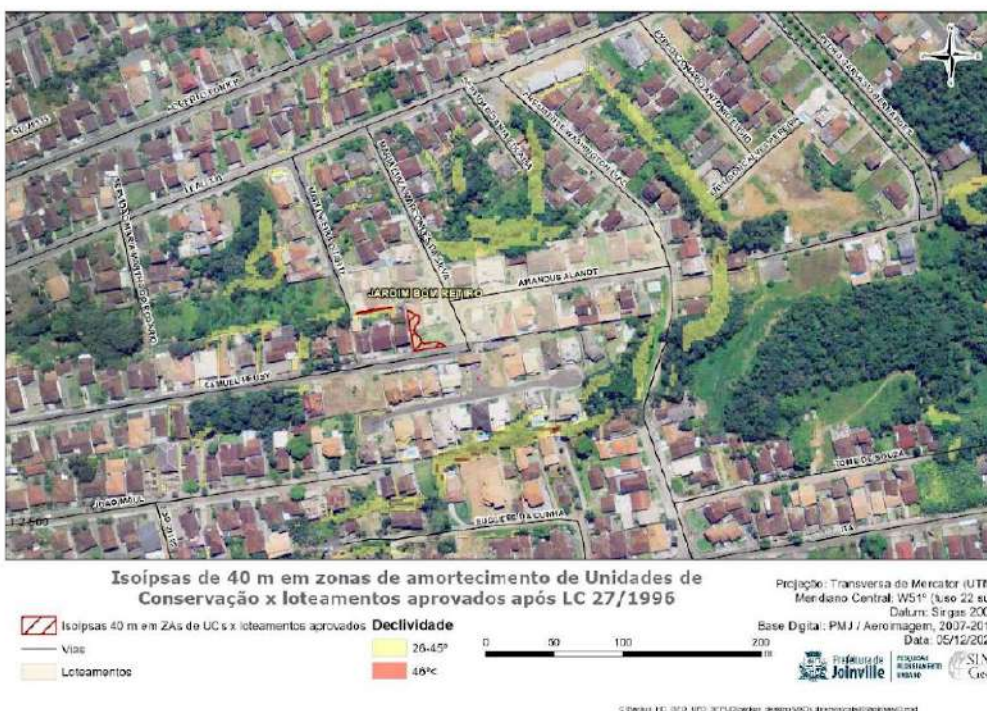
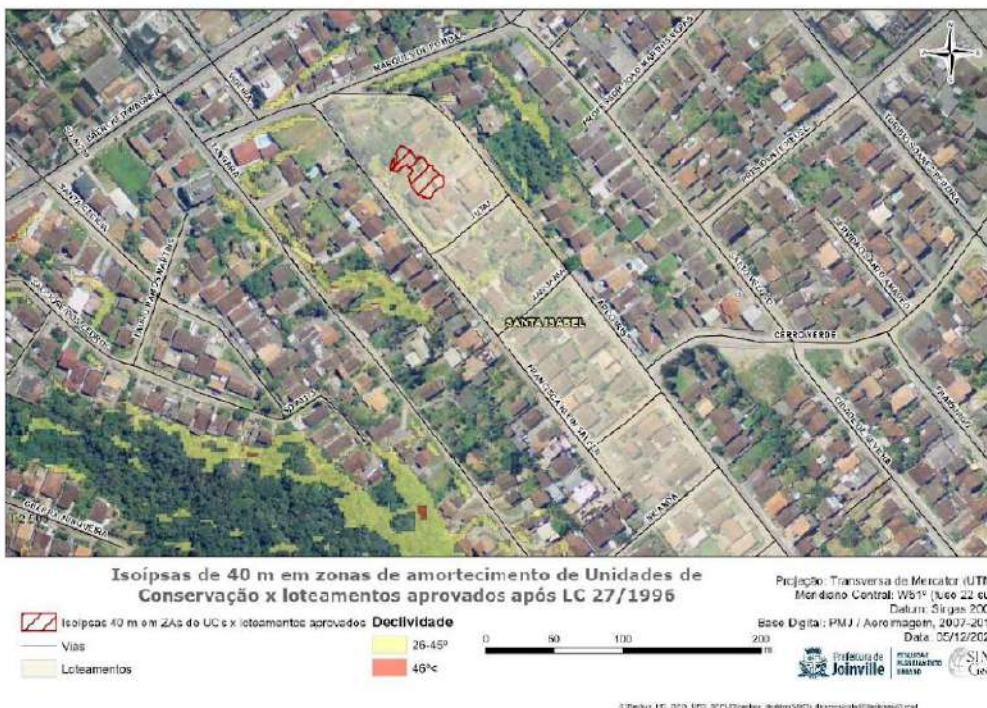
\\brazil.fic.soc.spt.com.br\dados\_urbanos\Dados de Engenharia\BancoDados\Mapas\Mapas





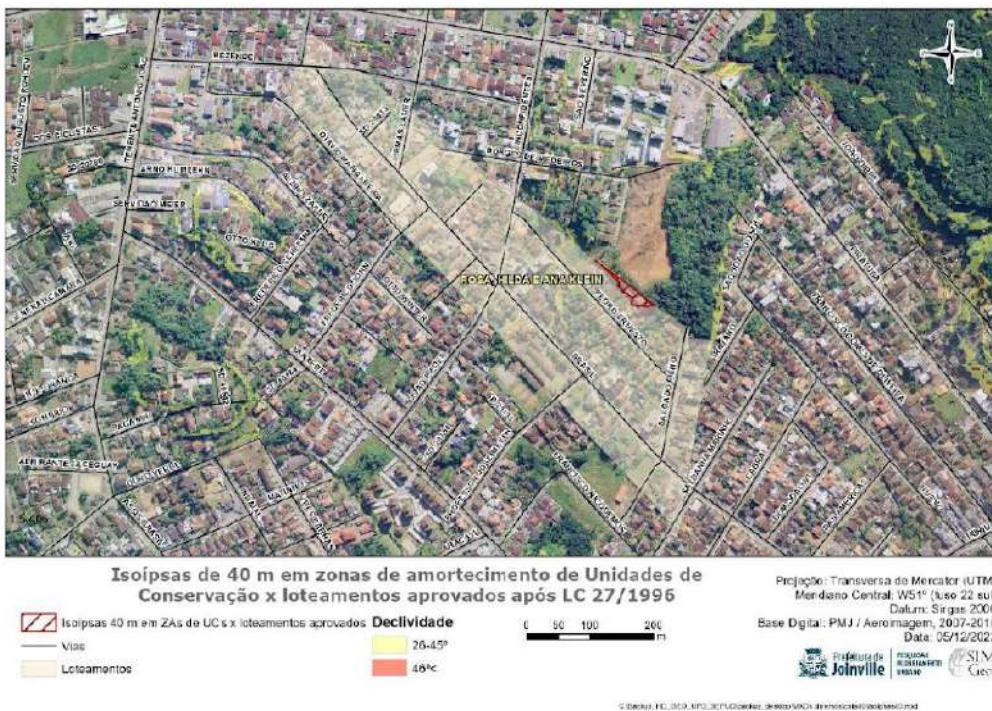








83



84



Obrigado

Unidade de Planejamento  
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**

**ANEXO VI  
ATA CONJUNTA DE QUALIFICAÇÃO E MOBILIDADE EM 23/01/2023**

**ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA  
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS  
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO  
E DE MOBILIDADE URBANA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**

**Joinville, 23 de fevereiro de 2023**

1 No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Ajorpeme, Sala de  
2 Reuniões "Raízes", à Rua Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as  
3 Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de  
4 Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da  
5 Cidade", Mandato 2022-2025, reuniram-se pela terceira vez, em atendimento à convocação dos  
6 Coordenadores, no uso de suas atribuições legais, conforme Anexo I desta ata, para analisar o  
7 Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022, que diminui a quantidade exigida de vagas  
8 de guarda de veículos em uso residencial e desconta a reserva de vagas do gabarito das  
9 construções. A reunião teve início às nove horas e o registro de presenças está no Anexo II desta  
10 ata. 1) Ao dar início à reunião, o Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana, Marco Aurelio  
11 Prass Goetten, solicitou a apresentação do tema pela equipe técnica da Sepur. Inicialmente, a  
12 arquiteta e urbanista Juliete dos Santos, Gerente de Planejamento da Sepur, fez uma  
13 apresentação sobre o substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022, conforme slides 1 a 6  
14 do Anexo III desta ata. Em seguida, o engenheiro de Transportes e Logística Felipe Soares  
15 Tibúrcio, Gerente de Mobilidade, apresentou o resultado dos estudos feitos pela Sepur, para  
16 determinar a taxa de utilização das vagas de garagem no município em empreendimentos  
17 residenciais multifamiliares, como consta nos slides 7 a 15 do Anexo III desta ata. Juliete ainda  
18 discorreu sobre o gabarito das edificações. Após a apresentação, o Coordenador Marco Aurelio  
19 passou a palavra ao Vereador Neto Petters, autor do PLC. No uso da palavra, o Vereador deu  
20 informações e fez alguns esclarecimentos sobre a origem do projeto de lei em questão, e  
21 enfatizou a importância de fazer política pública baseada em fatos e dados, como foi apresentado.  
22 Ele falou que os Vereadores estão conversando com muitas pessoas, bem como com a Sepur, na  
23 busca por uma solução que seja mais adequada. Em seguida, o Coordenador abriu a palavra para  
24 manifestações dos conselheiros. O conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira disse que o projeto de  
25 lei é muito bom, que a interpretação da informação é importante e, a seu ver, os dados  
26 apresentados demonstram que o mercado se regula, pois a maioria dos empreendimentos  
27 possuem um número maior de vagas do que a lei exige. Sua sugestão é de que seja exigido  
28 garagens apenas nos empreendimentos que tiverem cunho social, feitos pelo estado, e que os

29 particulares sejam dispensados dessa obrigatoriedade. Precisamos trabalhar com mais incentivos,  
30 disse ele, e não restrições. É contraditório dizer que se quer que se faça garagem, mas não  
31 permitir que se desconte do gabarito, pois fazer garagens no subsolo é problema permanente e  
32 inviável pelas questões de infiltração e de alagamentos, é uma manutenção infundável. Em sua  
33 opinião, no centro se deveria zerar a obrigatoriedade de garagens, além de criar mais atrativos,  
34 investimento pesado para reviver o centro da cidade. É preciso zerar o custo da passagem de  
35 ônibus, pois o custo do transporte coletivo, para o estado, é menor do que o custo dos hospitais  
36 no atendimento a vítimas de acidentes no trânsito, e do aumento da infraestrutura, que não  
37 consegue acompanhar o crescimento do número de veículos. O conselheiro Guilherme Cauduro  
38 de Oliveira disse concordar com o que foi dito e lembrou que essa lei vai impactar a cidade não  
39 imediatamente, mas daqui a dez anos. Se queremos uma cidade mais ativa, em que o cidadão  
40 caminhe, pedale, ande de patinete, táxi, transporte por aplicativo ou de ônibus, é preciso fazer um  
41 planejamento macro para a cidade. Não podemos ficar presos à questão das construções se não  
42 queremos tantos carros na cidade. Em sua opinião, a proposta é boa, inclusive na questão do  
43 gabarito. Prédios mais altos tornam a cidade mais compacta, mais segura e mais barata. Se o  
44 transporte público tiver mais horários e menor custo, as pessoas vão migrar, e isso dará mais  
45 vigor para a cidade. Nosso Plano Viário tem o Transporte Ativo como uma premissa modal, e  
46 deve-se permitir que as construções sejam adaptadas a ele. Andar de moto não pode ser mais  
47 barato do que andar de ônibus. O Secretário Marcel falou que a Sepur é favorável à diminuição  
48 da exigência de vagas de garagem no centro da cidade, mas não concorda com a questão do  
49 gabarito, pois a lei permite o embasamento, que dá para construir até quatro andares de garagem,  
50 e essa área já não é computável como edificável. Hoje, a nossa lei incentiva a construção de  
51 garagem, mas não de habitação, pois não se pode utilizar o embasamento para moradia. O  
52 conselheiro Miguel João Moreira disse que seria bom estratificar a análise e identificar qual é o  
53 impacto para o social e para os mais ricos. Ele lembrou que a questão das vagas não impacta os  
54 prédios que já existem, apenas os que serão construídos futuramente. As ameaças apresentadas  
55 parecem deficiências da administração pública, e não deveriam ser transferidas para a construção  
56 civil. É necessário que a prefeitura se preocupe com um patrulhamento adequado. Sua sugestão é  
57 de que se aplique o projeto de lei para toda a cidade, exigindo uma vaga de garagem para cada  
58 duas unidades residenciais, e isentar essa exigência no centro, e também que haja mais  
59 estímulos para a construção de edifícios garagem, o que traria mais resiliência para a região  
60 central. O conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante parabenizou pela pesquisa  
61 apresentada, e disse que há um momento certo para cada coisa, e a prefeitura precisa resolver  
62 algumas questões imprescindíveis para que o projeto de lei tenha sucesso, como uma substancial  
63 melhoria no transporte coletivo, com mais ofertas de linhas e horários, bem como a isenção de  
64 tarifa. O transporte gratuito tem um potencial enorme para transferir os custos com a saúde para a  
65 precaução. Por isso, aprovar esse projeto de lei, neste momento, seria prematuro, disse  
66 Bustamante. A conselheira Mirna Rúbia da Silva Commandulli disse que o município de Joinville  
67 está perdendo feio, pois é a maior cidade do estado e os empreendedores estão indo para as  
68 cidades no entorno. Não podemos mais puxar o freio, precisamos encarar nossas dificuldades,  
69 como a carência de policiamento, por exemplo. O construtor é que deve decidir, pois se errar não  
70 vai vender, e o comprador é quem deve decidir se quer vaga de garagem ou não. Temos que dar  
71 opção para o mercado, cidades menores estão se abrindo para o desenvolvimento. O  
72 Coordenador Marco Aurelio disse que já está claro o mérito do projeto de lei, e precisamos ser

73 objetivos e deliberar sobre o tema. O conselheiro Guilherme disse que a prioridade deve ser no  
74 sentido de atender às diretrizes do Plano Viário, relativas ao Transporte Ativo, e sugeriu que o  
75 substitutivo do PLC 37/2023 seja aplicado na cidade inteira e que a desobrigação de vagas de  
76 garagem seja aplicada no centro, com desconto do gabarito. O conselheiro Álvaro sugeriu juntar  
77 as propostas: isenção de cem por cento da obrigatoriedade de vagas de garagem na região  
78 central, exigência de uma vaga de garagem para cada duas unidades habitacionais em  
79 empreendimentos nas demais áreas da cidade, e obrigatoriedade de uma vaga por unidade  
80 habitacional em empreendimentos de cunho social. O Secretário Marcel comentou que o que se  
81 vê, na cidade, em locais de invasão, por exemplo, é que até as casas mais simples tem carro  
82 estacionado. O mercado da construção civil em Joinville está bastante aquecido. São muitos  
83 Estudos de Impacto de Vizinhança, há grandes empreendimentos sendo feitos nos bairros, em  
84 que há deficiência de asfalto, etc. Os compradores desses apartamentos terão carro. Considerar  
85 isso é ser realista. O problema ocorre justamente na faixa popular. No Trentino, por exemplo, a  
86 taxa de ocupação das garagens é de noventa e cinco por cento. É uma minoria que não quer  
87 carro, só usa transporte coletivo quem não tem outra opção. Somos a favor da liberação  
88 econômica, mas a rua pública é cara e não pode virar estacionamento para o carro. Podemos  
89 criar incentivos para uma maior ocupação no centro, não no gabarito, mas talvez se possa pensar  
90 numa isenção da Outorga Onerosa do Direito de Construir, por exemplo. Aumentar o gabarito em  
91 locais que já tem infraestrutura e zerar o custo do transporte coletivo são boas opções. Em  
92 Luxemburgo todo o transporte é grátis, há estacionamentos gratuitos nas bordas, para não entrar  
93 na cidade de carro. Hoje a prefeitura de Joinville já subsidia o transporte coletivo, não houve  
94 aumento da tarifa com a inflação. O projeto de lei também é contraditório se considerarmos que se  
95 quer isentar a exigência de garagem e também se quer aumentar o gabarito. O conselheiro Miguel  
96 disse que defende uma pressão maior, pois a cidade vai crescer e a liberação das vagas vai trazer  
97 pessoas para a região central. Sua sugestão é de isentar a exigência no centro, exigir cinquenta  
98 por cento nas demais áreas e excluir do PLC os empreendimentos sociais. O conselheiro Álvaro  
99 sugeriu que a Sepur apresente os tratamentos para as diferentes áreas da cidade e que se volte a  
100 discutir. O vereador Neto disse que o importante é engrandecer esse debate. A conselheira  
101 Dolores Carolina Tomaselli, Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do  
102 Ambiente Natural e Construído, disse que, como não há consenso para que se faça uma votação  
103 sobre o tema em questão, sua sugestão é de que se faça um estudo mais ampliado, que gere  
104 uma alternativa de documento a ser produzido, com base nos registros da ata, com ameaças e  
105 oportunidades, e se prontificou para colaborar na elaboração do texto. O conselheiro Fernando  
106 Bade disse que, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, é favorável a uma proposta  
107 bem agressiva para o centro, e em dez anos ou menos vamos começar a colher os frutos disso.  
108 No Brasil, nossa realidade é que se compra moto e carro assim que se consegue sair do  
109 transporte público, e cabe a quem vai comprar o imóvel decidir se terá garagem ou não. Sua  
110 sugestão é que seja liberado no centro e personalizado nos bairros. Finalizadas as manifestações,  
111 ficou acordado que a Sepur apresentará, em reunião futura, uma proposta baseada em estudos  
112 que tratem de forma mais específica o impacto da isenção de vagas de garagem nas diversas  
113 áreas da cidade. Assim sendo, as Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e  
114 de Mobilidade Urbana não finalizaram a análise do assunto e não tem, ainda, parecer a ser  
115 apresentado à Plenária. Nada mais a tratar, às dez horas e quarenta minutos, foram encerrados  
116 os trabalhos. Registramos a presença do Vereador Neto Petters e Tainara de Oliveira, da Câmara



117 de Vereadores de Joinville, e de Felipe Soares Tibúrcio, Gerente de Mobilidade da Sepur. Esta  
118 reunião contou com o apoio da estagiária de arquitetura e urbanismo Maiara Lindroth e de Diego  
119 Felipe da Costa, da Sepur, bem como da Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia  
120 Rathunde Santos, e da Assessora Técnica, Juliete dos Santos. Eu, Patrícia Rathunde Santos,  
121 lavrei a presente ata que será anexada à ata da plenária. Joinville, vinte e três de fevereiro de dois  
122 mil e vinte e três.

**Dolores Carolina Tomaselli**

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**Marco Aurelio Prass Goetten**

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
Mobilidade Urbana

**Patrícia Rathunde Santos**

Secretária Executiva do Conselho da Cidade



## ANEXO I CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2155  
Data de Publicação: 15/02/2023  
Publicação: 15/02/2023

EDITAL SEI Nº 0015867132/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 13 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 03  
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS  
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO  
E DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09h00, na Sala de Reuniões "Raízes" da sede da Ajorpe, à Rua Unussanga, nº 292, Bucarein, para tratar da seguinte

### ORDEM DO DIA

1. Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 37/2022, que diminui a quantidade exigida de vagas de guarda de veículos em uso residencial e desconta a reserva de vagas do gabarito das construções.

**Dolores Carolina Tomaselli**

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**Marco Aurélio Prass Goetten**

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

**Patrícia Rathunde Santos**

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli**, Usuário Externo, em 14/02/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten**, Usuário Externo, em 14/02/2023, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, Gerente, em 15/02/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

ANEXO II

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA  
Joinville, 23 de fevereiro de 2023 – 09h00 – Aljorfeme - Sala de Reuniões "Raízes"  
3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE QUALIFICAÇÃO E DE MOBILIDADE

MOVIMENTOS POPULARES				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Antonio Maurino Fagundes	Ausência justificada		Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
Bani Edson Fossile			Associação Movimento Pedala Joinville	
Carlos Antonio Grendene	Presente	3	AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Altradores	
Dirk Henning			Associação dos Moradores do Morro do Amarel União Para Todos	
Edson Luís Cardoso			AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espirítos	
Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMCSFA Associação dos Moradores São Francisco de Assis do Planeta	
Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores de Rua Otto Boelini	
Marcos Fortes S. da Bustamante	Presente	2	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
Natháhy Suzena da Silva	Ausência justificada		Associação de Moradores do Bairro Altradores	
Nelson Henrique Coelho			AMAG Associação de Moradores e Amigos da Glória	
Raul Bergson de Oliveira			MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm	Presente	1	APP Escola Municipal Paul Harris	
CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Ademir Martins				APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
Alodir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
Cleia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JCI
Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecológico de Joinville
Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
Eliane Trentini				Associação Joinvilense de Aquicultores
Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Lvm Joinville
Jéffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morcos
Jordi Castan Bañeras				Joinville Melhor
Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada			Associação de Moradores do Cubatão
Nicolas Jagas Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville
Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
Rafael Bernack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
(7 vacâncias)				
Total de presentes deste segmento:		3		

ENTIDADES EMPRESARIAIS				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1	SINDICLIAS Sindicato de Comércio Varejista de Joinville e Região	
Francisco Mauricio Jauregui Paz			ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
Jacomo Isoton Neto			SETRACAJIO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas da Joinville	
José Haverth			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Dieter Neemann				SINDUSCON Joinville
Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1º	2	CDL Câmara de Diligentes Lojistas de Joinville
Jonas Tilp				AIJRFEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	2º	3	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
Total de presentes deste segmento:		3		

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Adriano Braatz			
	Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada			SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte do SC
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Aleonor Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento:		0	COMPARCIMENTO		

ENTIDADES PROFISSIONAIS					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Ávaro Cauduro de Oliveira	Presente		
	Fernando Beinzoni de Carvalho	Presente			AEARabitonga
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Ausência justificada			CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari	Ausência justificada			ACIN SC Associação dos Construtores de Imóveis
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Eder Corbari			CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Frederico Joesting Schlieper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	Miguel João Moreira	Presente			AJECI Associação Joinviense de Engenheiros Cíveis
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento:		3	COMPARCIMENTO		



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Marco Aurélio Prass Goetten	Presente		
	Patrícia Becker				UDESC CCT
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Alexandre Cidral	Presente		
	Emerson Edel				Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
(3 vacâncias)					
Total de presentes deste segmento:		2	COMPARCIMENTO		



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Dolores Carolina Tomaselli	Presente		
	Jacson Kachan Varchai	Ausência justificada			Instituto Ajourpeme Ética e Desenvolvimento Social
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Alessandra de Andrade Serrazes			
	Valdecir Vaccanala				Centro Antialcológico Santo Ofício
Total de presentes deste segmento: 0					



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ÓRGÃO
		Amanda Ouriques			
	André Santos Pereira				SEHAB Secretaria de Habitação
	Caio Luciano Berndt	Presente	2		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Charlison Ribeiro	Presente	6		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	David Rodrigo Corrêa	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Diego Felipe da Costa	Presente	1		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fabiano Lopes de Souza				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Helena Dausacker da Cunha Skrosk				CAJ Companhia Águas de Joinville
	Irinéia da Silva				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Jean Maros Junior				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Mônica Regina Corrêa				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Nathália de Souza Zattar				SES Secretaria da Saúde
	Patrícia de Castro Pedro	Ausência justificada			SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Paulo Henrique Klein				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Pedro Toledo Alacon	Presente	3		CAJ Companhia Águas de Joinville
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	William Escher				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	Ademar Stringari Junior				SED Secretaria de Educação
	Alessandra Daniela Deud	Presente	3ª	7	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Mendonça Furtado Maitos				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Caroline Antunes Rodrigues				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Eva de Souza Croll Moy				SECOM Secretaria de Comunicação
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				SAS Secretaria de Assistência Social
	Fernando Bado	Presente	1ª	4	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Liliani Cabral Mattos Correa				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Marko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Virmond Vieira	Presente	2ª	5	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Rodrigo Rossetti Pessoa				SEGOV Secretaria de Governo
	Tatiana da Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Coulo				SEHAB Secretaria de Habitação
	Valquíria Viviani R. Backes Forster				SAS Secretaria de Assistência Social
	Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presenças deste segmento:

7





ANEXO III  
APRESENTAÇÃO SOBRE O SUBSTITUTIVO DO PLC 37/2022

## SUBSTITUTIVO PLC 37/2022

### LEGISLATIVO

Vereador Neto Petters



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

Data: 13/02/2023

## OBJETIVO

Alterar a Lei de Ordenamento Territorial no que se refere à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial.



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

2

## JUSTIFICATIVA

A proposta inicial do Projeto de Lei 37/2022 seria permitir que o construtor avalie a melhor forma de enquadrar as garagens em suas construções com a possibilidade de ajustar o número de vagas ao perfil do empreendimento.

Contudo, acompanhando as discussões do projeto no Conselho da Cidade e conversando com as entidades representantes do setor de construção civil e com a Secretaria de Planejamento Urbano, este legislador entendeu que caberia algumas alterações no texto do Projeto de Lei original, quais sejam:



## JUSTIFICATIVA

1) Ao invés de desobrigar a construção de vaga de guarda de veículos para construções de uso residencial uni ou multifamiliar, **garantir que haja 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas**, como já acontece nas construções vinculadas a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório.

2) **Retirar a obrigatoriedade de vincular a vaga de guarda de veículos a unidade autônoma** (casa ou apartamento), permitindo, por exemplo, que a pessoa que queira comprar um apartamento sem vaga de garagem tenha essa possibilidade.

3) Considerando que pelo histórico de alagamentos da cidade, na maioria das vezes, as garagens subterrâneas são inviáveis, **pretende-se que o espaço destinado a reserva de vagas de guarda de veículos não seja contado no gabarito das construções**.



<b>LC 470/2017 - Art. 77</b>	<b>Substitutivo PLC 37/2022</b>
<p>§ 2º Quando do uso residencial uni e multifamiliar, será solicitado, no mínimo 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada unidade autônoma</p> <p>§ 3º No caso de uso residencial multifamiliar, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será exigida 1 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas</p>	<p>§ 2º Quando do uso residencial uni ou multifamiliar, será exigido, no mínimo, 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma.</p> <p>§ 3º Revogado</p> <p>§ 7º O espaço destinado à reserva de vagas de guarda de veículos exigida pelo § 2º deste artigo não será contado no gabarito das construções de uso residencial uni ou multifamiliar afetadas pela obrigatoriedade.</p>



<b>LC 470/2017 - Anexo VII</b>	<b>Substitutivo PLC 37/2022</b>
<p>(II) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada Unidade Autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar. No caso de uso residencial multifamiliar, conforme § 3º do mesmo artigo, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será solicitado 1 (uma) vaga para cada duas unidades autônomas.</p>	<p>II) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar.</p>



## DIAGNÓSTICO

A SEPUR conduziu uma pesquisa com o intuito de **determinar a taxa de utilização das vagas de garagem** de empreendimentos residenciais multifamiliares em Joinville.

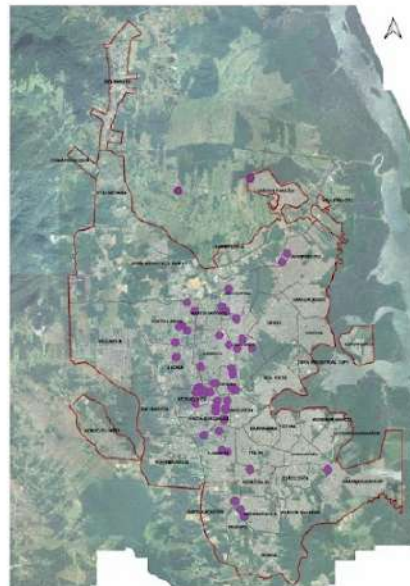
Um questionário com três perguntas foi enviado aos síndicos e/ou administradores de condomínios.

- 1) Quantas residências existem no empreendimento?
- 2) Quantas vagas de estacionamento existem no empreendimento?
- 3) Quantas vagas de estacionamento estão sendo utilizadas?



## LOCALIZAÇÃO

**50**  
condomínios  
pesquisados



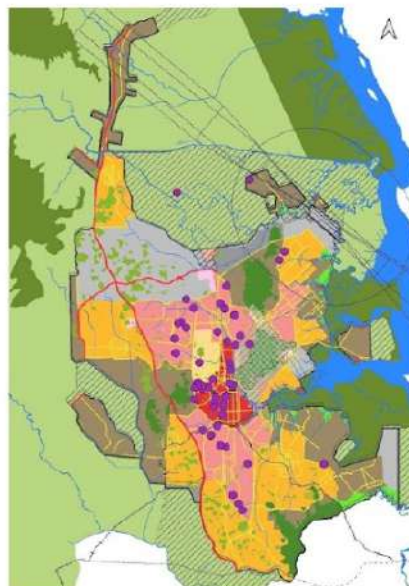


## LOCALIZAÇÃO

# 50

condomínios  
pesquisados

Concentração em  
Setores de Adensamento



9

## RESULTADO

# 50

condomínios  
pesquisados

# 94,5%

de vagas de guarda de  
veículos ocupadas

## RESULTADO

# 50

condomínios  
pesquisados

# 56,3%

dos empreendimentos pesquisados  
possuem **mais vagas** do que a lei exige



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

11





**(S) FORÇAS**

maior viabilidade para aprovação de empreendimentos  
liberdade econômica  
acesso à moradia sem estacionamento para pessoas que não possuem/ utilizam carro

**(W) FRAQUEZAS**

desconsidera a matriz atual de transporte e a realidade dos deslocamentos existentes (37% auto + 10% moto)  
desconsidera a realidade da taxa de ocupação atual de estacionamentos em empreendimentos multifamiliares  
*não prevê a substituição das vagas de estacionamento suprimidas por vagas para bicicletas?!*

**(O) OPORTUNIDADES**

aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)  
parceria entre empreendimentos imobiliários e alugueis de veículos (carro, patinetes, bicicletas)  
Utilização em edifícios com essa vocação

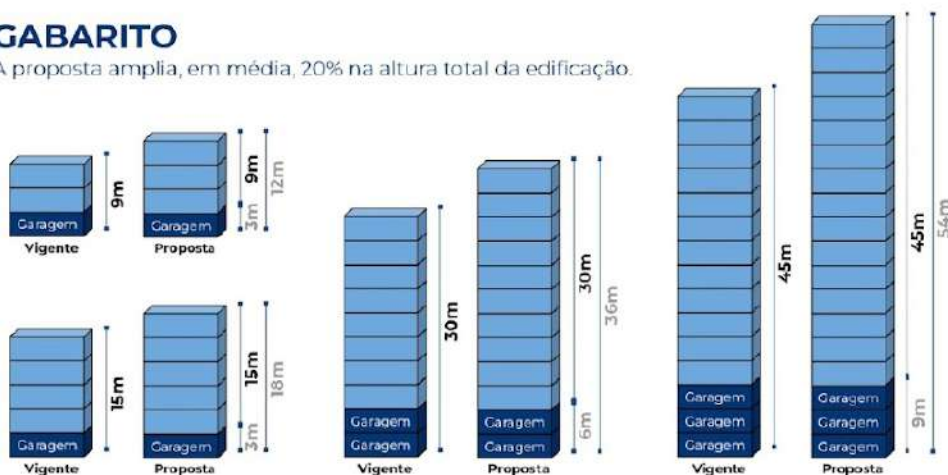
**(T) AMEAÇAS**

aumento da pressão por estacionamentos em vias públicas  
dificuldade para remoção desses estacionamentos para destinação à transporte coletivo público e transporte ativo  
aumento da oferta para roubo de veículo  
aumento de demanda por policiamento e oneração dos processos de registros provenientes destes furtos  
possibilidade de aumento do valor global de seguros veiculares devido ao possível aumento de furtos  
possibilidade de aumento no valor da residência por m² total  
aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)



**GABARITO**

A proposta amplia, em média, 20% na altura total da edificação.



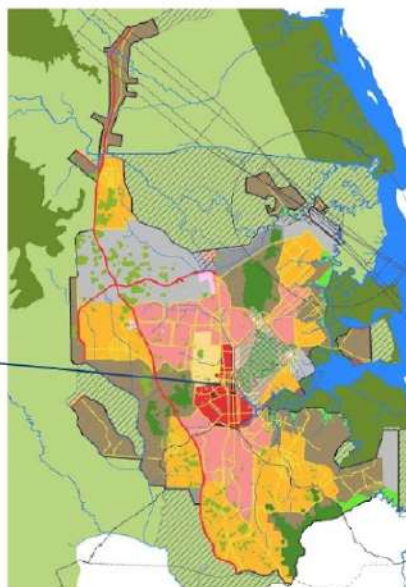
## GABARITO

- A LOT limita a altura das edificações em metros, não em pavimentos;
- A garagem já recebe benefícios com a dimensão do embasamento e desconto na Área Total Edificável;
- A ampliação de gabarito só é autorizada mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir.



## ALTERNATIVA

Aplicar vagas para 50% das unidades residenciais apenas no SE-01, que possui estacionamento rotativo e alta oferta de transporte público.



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2022-2025**



Obrigado

Unidade de Planejamento  
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



ANEXO VII  
APRESENTAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SUL

## Área de Expansão Urbana Sul

Cronograma de apresentação ao  
Conselho da Cidade



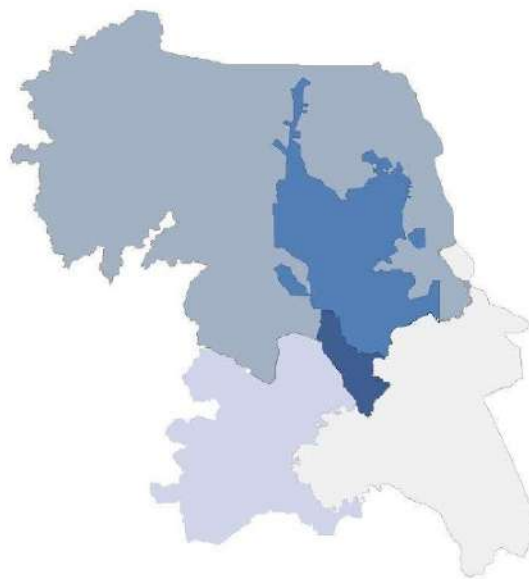
Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

Data: 01/03/2023

### ABRIL / 2023 :

CONTEXTUALIZAÇÃO URBANA  
CONDICIONANTES AMBIENTAIS  
CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS  
ESTRUTURAÇÃO REGIONAL  
MARCO LEGAL  
CONCEITUAÇÃO DO PLANO  
MARCOS URBANÍSTICOS  
CORRELATOS  
CENÁRIOS  
MACROZONEAMENTO  
ZONEAMENTO  
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
JUSTA DISTRIBUIÇÃO DE ÔNUS E BENEFÍCIOS  
RECEITAS DA IMPLANTAÇÃO  
MATRIZ DE IMPACTOS



Prefeitura de  
**Joinville**

PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO

2



Obrigado

Unidade de Planejamento  
[sepur.upl@joinville.sc.gov.br](mailto:sepur.upl@joinville.sc.gov.br)



**Prefeitura de  
Joinville**

**PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO**